

BOLETIM



DO

Arquivo Municipal de Curitiba
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANA'

PUBLICAÇÃO MENSAL

Sob a Direcção de Francisco Negrão



VOL. XLI

Termos de Vereanças

Impressora Paranaense
CURITYBA 1929

«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, roídos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterizam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

Benedicto Calixto de Jesus.

«Capitanias Paulistas» — 1924.

Termos de Vereanças

ANNO DE 1822

Vereansa de 6 de Julho de 1822

Aos seis dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em casas que servem da Camera e Passos do Concelho onde forão vindo o Juiz ordinario e mais officiais abaixo assignado a excessão do vereador Joaquim dos Anjos que suas veses fez Antonio Alves de Araujo onde eu escrivão ao diante nomeado fui vindo e sendo ahy se pedio em vertude de hum requerimento do Povo ao Reverendo Padre Antonio Teixeira Camelo para vigario desta Parochia e se passou huma atestação ao mesmo que he muito capaz e tem desempenhado vareos cargos exatamente e outra ao Reverendo Padre Jose Ribeiro da Silva e juntamente se fez vir ao Capitão Domingos Jose da Mota e Antonio Jose de Souza para servirem de Almotaceis os presentes dois meses de Julho e Agosto e selhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puserão suas maons direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia servissem de Juizes Almotasseis comprindo em tudo suas obrigassoins e recebido por elles o juramento assim o prometerão cumprir de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão da Camera o escriví.

Andrade—Pinto—Saldanha—Araujo—Teixeira—Domingos
Jose da Motta—Antonio Jose de Souza.

— : —

Aos deis dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em casas da Camera onde forão vindos o Juiz e officiais da Camera abaixo assignados com dois vereadores «*imprestados*» por auzencia de Joaquim dos Anjos Pereira e o Alferes Jose Pinto onde eu Escrivão ao diante nomeado

fui vindo e sendo ahy se fez huma participassão ao Excelentissimo Governo do officio que se tinha dirigido a Excellentissimo Senhor Bispo pedindo hum Parocho; «*E juntamente se nomeou o Capitão Joaquim Gonsalves (1) para como Procurador da Camera e Povo desta villa em primeiro lugar hir comprimentar a Sua Alteza Real na Cidade de Sam Paulo*» depois de que em segundo lugar o Capitão Francisco de Paula Chavier; e tão bem se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva digo depois de que se despacharão a varios requerimentos do que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão da Camera o escrivi.

Andrade — Saldanha — Pinto — Carram — Teixeira

— : —

Aos treze dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em casas da Camera onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi se lavrou hum Edital para não se pobre digo se pagar conhecenza e se deferio juramento de Juiz vintenario a Jose Teixeira de Moraes quel he foi encarregado debaixo d'elle lhe foi encarregado em hum livro dos Santos Evangelhos que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse de Juiz Almotace o presente digo Juiz vintenario opresente anno cumprindo em tudo com suas obrigassoins e se despacho digo e que seria Almotace de vintenario na «*Capela de Tamandua*» e se depacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignou com o Juiz e mais officiais e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Andrade—Anjos—Pinto—Saldanha—Teixeira—Jose Teixr^a de Moraes.

— : —

Aos vinte dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade com os mais officiais abaixo assignado e com migo Escrivão ao diante nomeado e «*sendo ahy se prosedeu na abertura de hum officio do Senado da Camera do Rio de Janeiro para esta Camera faser huma representassão para a assembleia que se vai faser na mesma cidade*» e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Andrade — Saldanha — Teixeira.

(1) Capitão Joaquim Gonçalves Guimarães filho do Coronel Manoel Gonçalves Guimarães -- o velho.

Aos vinte e sete dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Curitiba em casas da Camera onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy «*se recebeu hum officio do Capitão Joaquim Gonsalves em o qual participava não hir a Cidade de Sam Paulo comprimentar o nasso Principe motivo de suas molestias*» e na mesma sendo ahy presente Jose Gomes e Apolonio nomeados para Capitaons do Mato do districto da «*Capella de Tamandua*» e por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puserão suas maons direita sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia servissem de capitaons do mato guardando em tudo as obrigassoins do seu regimento, direito as partes e segredo a Justissa o que assim prometerão cumprir de que para constar fiz este termo em que por não saberem escrever assignarão com huma cruz e os officiais e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andrade — Saldanha — Teixeira — † cruz de Jose Gomes da Silveira — † cruz de Apolonio Theodoro.

— : —

Aos trinta e hum dias do mes de Julho mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Curitiba em casas da Camera onde forão vindos os officiais da Camera e Presidente a excessão do Procurador João Baptista Teixeira que suas veses fez João Evangelista e o Capitão Carrão a do Alferes Jose Pinto commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se abriu hum officio da Camara do Rio de que para constar fiz este termo em que asinarão E eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andrade — Anjos — Saldanha — Carram — Evangelista.

— : —

Aos tres dias do mes de Agosto de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Curitiba em casas da Camera onde forão vindos os officiais da Camera a excessão do Juiz que por infermidade do Actual fez suas veses o veriador mais velho Joaquim dos Anjos Pereira comigo Escrivão ao diante nomeado e «*sendo ahy se fez uma representassão ao Principe Regente contra a Camera da corte do Rio digo Regente sobre a installassão da Assembla geral no Rio de Janeiro*» e hum officio a Camera do Rio na mesma se tomou conta ao Procurador transacto Roberto Martins Coimbra o que não se fez a mais tempo por auzencia do mesmo de que para constar fiz este termo em que asinarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Anjos—Pinto—Saldanha—Teixeira—Roberto Miz Coimbra.

— : —

Aos catorze dias do mes de Agosto de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais Comarca de Paranagua e Coritiba em casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados isto he huns actuais e outros «*emprestados*» por Auzencia dos Actuais comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi se procedeu na abertura de hum officio vindo de Sua Alteza Real pela Secretaria de Estado para se nomearem Elleitores Parochiais e juntamente a forma porque se deve fazelas e se despa digo e se recebeu mais sete Diplomas e tão bem se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que asinarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andrade — Saldanha — Evangelista.

— : —

Aos desacete dias do mes de Agosto de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em casas da Camera onde foi vindo o Juiz Presidente e o vereador Actual Antonio de Freitas Saldanha sendo os mais officiais «*emprestados*» por auzencia dos autuais commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se officiou ao Governo e mais Autoridade para se «*promtificar*» para as *Elleissoins* que se hia faser de *Deputados* e juntamente se participou ao vigario desta villa e os das Freguezias do distrito para o mesmo fim e tão bem se depacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Andrade — Saldanha — Pinto — Araujo — Evang^{la}.

— : —

Aos vinte e quatro dias do mes de Agosto de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em casas da Camera foi vindo o vereador mais velho Joaquim dos Anjos Pereira como Presidente por impedimento do Juiz e os mais officiais abaixo assignados comigo Escrivão ao diante nomeado para efeito de se faser Camera e sendo ahy «*se procedeu na abertura de hum officio e ordem circular do Governo Provisorio que fica rezistado sobre admissão do Secretario o Coronel Martins Francisco e do Jordão membro tão bem deste Governo e juntamente recomendava que se apaziguace algum inquietador de pas e socego Publico*» e juntamente se abriu hum officio do Capitão mor desta villa em resposta de hum que esta Camera lhe dirigio «*sobre as Elleissoins Parochiais*», e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Anjos — Saldanha — Teixr^a.

Aos vinte e nove dias do mes de Agosto de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o veriador mais velho que faz veses do Juiz por seu impedimento com mais officiais abaixo assignados e eu Escrivão para efeito de se faser Camera e sendo ahy «*se condenou ao Capitão mor Antonio Ribeiro de Andrade em seis mil reis de secenta cabessas de ovelhas que dormirão no pateo e que foi prohibido por Edital que se publicou que não deverião dormir aquelles animais na rua*» digo digo ahi se despacharão varios requerimentos «*e se mandou avizar ao capitão mor Antonio Ribeiro de Andrade que se achavão presos quarenta e quatro carneiros seus que tinhão sido apanhados pelo Porteiro na rua denoute e mais oito que senão participou ninguem*» por o não saber quem erão seus donos o que segundo o Edital que ja foi Publicado estão sujeitos a pagar hum tostão de condenação de cada cabessa e de que para constar fiz este termo eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Anjos — Saldanha — Evangelista — Araujo — Txr^a.

— : —

Aos trinta e hum dias do mes de Agosto de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em casas da Camera e Passos do Conselho onde forão vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados para se faser Camera o sendo ahy se procedeu na abertura de hum officio do Governo em resposta do que esta Camera lhe dirigio agradecendo «*obom Governador que nos deu*» e se officiou ao Capitão mor afim de se dar compromisso a certas cobransas q' foi incumbido a esta Camera e se despacharão varios requerimentos de que para co digo requerimentos e se passou hum mandado para satisfazer o importe das cavilhas da «*Ponte de Botiatura*» de que para constar fiz este termo de que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andrade — Anjos — Saldanha — Teixr^a.

— : —

Aos onze dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Nossa Senhora da Luz de Curitiba em casas da Camera onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camera commigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy para efeito de se faser Camera nella se nomeou ao Alferes Jose Lustosa de Andrade, e o Guarda mor Jose Antonio Ferreira para Juizes Almotaces dos presentes dois meses de Setembro e Outubro, os quais sendo chamado, e estando presentes selhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas sob cargo do qual

lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem de Juizes Almotaces os presentes dois meses de Setembro e Outubro e guardarem e compricem em tudo suas obrigassoins de seu regimento e recebido por elles o juramento asim o premeterão cumprir, e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão o Juiz, officiais e Almotaces de que para constar fiz digo Almotaces e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Andrade — Anjos — Saldanha — Teixeira — José Lustosa de Andr.^o — José Antonio Ferreira.

— : —

Aos vinte e hum dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em casas da Camera onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy para efeito de Camera nella *«se recebeu hum officio do Governo Provisorio, outro da Camera de Itu e outro da Secretaria do Collegio Elleitoral desta villa»* os quais ficão registados, e juntamente se passou mandado para o Procurador satisfaser com a despeza das Elleisoins e se fez hum officio a Camera de Itu, em resposta e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andr.^o — Anjos — Saldanha — Evangelista — Teixr.^a.

— : —

Aos vinte e oito dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em Camera e Passos do Conselho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignado com migo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy para se proceder na vereansa nela se recebeu hum officio que veio por ordem de Sua Alteza Real pela Secretaria do Estado dos negocios do Reino remetido a Camera de Sam Jose, e como a dita Freguezia não tem Camera fica fixado no Arquivo desta, e esta responsavel a dar comprimento as determinassoins contheadas nella, e foi apresentado pelo Juiz *«hum officio do Ilustre Senhor Juiz Sindicante e Ouvidor Subrogado Jose de Azevedo Cabral em que mandava participar a esta Camera o termo da suspensão do Ouvidor»* Jose Carlos de Almejra Torres, e se passarão varios mandados e despacharão varios requerimentos, de que para constar fiz este termo em que assignarão Eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andrade — Anjos — Saldanha — Teixr.^a.

— : —

Aos nove dias do mes de Outubro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em casas da Camera onde foi vindo o Juiz ordinario Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão de seu cargo ao diante nomeado e sendo ahy para efeito de se faser Camera nella *«se recebeu dois officios hum do Senado da Camera da Corte do Rio de Janeiro em que convida esta Camara e Povo, e Tropa para aclamassão de sua Alteza Real o Principe Regente ser aclamado no dia dose do corrente Imperador Constitucional do Brasil o Senhor Dom Pedro primeiro»*, e outro officio que recebeu o Juiz ordinario para apresentar a esta Camera em que nos determina que officemos digo que se mande Publicar o Decreto de desoito de Setembro em que determina *«que todo Europeo ou Brasileiro que abrassar o sistema do Brasil e, estiver pronto para defendelo uzará por distincção da flor verde dentro do angulo de oiro no brasso esquerdo com a legenda — Independencia ou morte — e outro do Senado do Rio que anuncia a aclamassão do mesmo Senhor no dia doze deste mes»* e juntamente se lavrou hum Edital fasendo aviso a este Povo para se faser no dito dia a mesma aclamassão dandoce os repetidos vivas a sua Alteza e *«Principe Regente aclamado Imperador deste vasto e requicimo Reino do Brasil»*, e se despacharão varios requerimentos de para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Ignacio Lustosa de Andrade — Joaquim dos Anjos Per.^a — Antonio Jose de Freitas Saldanha.

— : —

Aos onze dias do mes de outubro de mil oito centos e vinte e dois annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa em casas que servem de Pasços do Concelho onde foi vindo o vereador mais velho por impedimento do Juiz presidente Joaquim dos Anjos Pereira e mais officiais abaixo nomeados, onde eu Escrivam ao diante nomeado por impedimento do actual da Camera fui vindo e sendo ahi se escreveo hum officio ao Juiz ordinario o Sargento mor Joaq^m Mariano Ribeiro Ribas para a sestencia da festa da aclamação e tambem se escreveo huma carta ao Alferes Jose Nepomuceno Pinto Bandeira convidando para as festas da aclamassão do que para constar fiz este termo de vereança em que assignou oditto vereador com os mais ofeciats Eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por empedimento do actual o Escrivi.

Anjos — Saldanha — Ar.^o.

— : —

Acta em que se declara que o Povo tropa
e Authoridades de todas as claces unanimemente com-
vem que hoje se aclame a S. A. R. pr.^o

Imperador deste Reino

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e dois aos doze dias do mes de Outubro nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais Comarca de Paranagua e Coritiba em casas da Camera e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente da Camera o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade e mais ofeciais da Camera abaixo assignados e mais Authoridades de todas as claces Povo e Tropa desta villa commigo Escrivão ao diante nomeado declaração solememente a sua independencia, e que por ella protestão dar a vida, e que aclamão primeiro Imperador do Brasil Constitucional o Senhor Dom Pedro primeiro hoje principe Regente e defensor perpetuo do Brasil por vontade unanime da mesma Camera Povo e Tropa certos de que o mesmo Augusto Senhor prestará previamente o juramento solene de jurar, guardar, manter e defender a Constituissão Politica que fizer a Asemblea Geral Constituinte e legislativa do Brasil de que para constar fui mandado faser este termo em que assignou a Camera e mais Authoridades que estão presentes e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão da Camera que o escrivi.

Ignacio Lustosa de Andr.^o
Joaquim dos Anjos Per.^a
Jose Pinto Ribr.^o Nunes.
Antonio Jose de Freitas Saldanha.
Antonio Alves de Araujo.
Alf.^{es} Jose Lustosa de Andrade — Almotace.
O Guarda mor Jose Antonio Ferr.^a — Almotace.
Thome Alvares de Casto — Vigario da vara.
Antonio Ribr.^o de Andrade — Cap mor.
Jacinto Jose de Castro — Coronel.
o P.^o Antonio Joaquim da Costa.
Fran.^{co} de Paula X.^{or} Bueno Cap.^{am} Comand.^o Militar.
Luiz Ribeiro da Silva.
Jose da Costa Pinto, Cap.^m.
Manoel Ant.^o da Costa Mesq.^{ta} — Ten.^{te}.
Jose Miz de Araujo França — Ten.^{te}.
Joaquim de Moraes Silva — Alf.^{es}.
João de S.^{ta} Anna Pinto — Alf.^{es}.
Manoel Jose de Franca — Cap.^m.
Simão José Glz de Andr.^o — Cap.^m.
Lourenço Pinto de Sá Ribas.
João Rennou (Dr.)
João Glz Franco — Sarg.^{to}
Domingos Jose da Motta — Cap.^m

João Antonio da Costa.
Dom.^{es} Jose Glz Franco.
Jose dos Santos Lima.
Ant.^o J.^o da S.^a Carram — Cap.^m
Antonio Falcão Bastos.
Antonio Ferreira Amado, Professor das primeiras Lettras
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Jose Reginato de Lima.
Miguel Marques dos Santos.
João Nepomuceno Pinto Bandeira — Alf.^{es}.
Joaquim Jose Pinto Bandeira.
Manoel Antonio Ferreira.
João Bap.^{ta} de Andr.^o.
Antonio Jose de Souza.
Jose Ignacio de Mello.
Lourenço Ig.^{co} de Macatranga.
Francisco de Paula Guim.^{es}
Manoel Antonio Ratier.
Luiz de França Per.^a.
Fran.^{co} Alves de Ar.^o.
Fidelles Jose da S.^a Carrão — Sarg.^{to}
Diogo Jose de Souza Guim.^{es} — Sarg.^{to}
Jose Seb.^{am} Marq.^{es} — Ten.^{te}
Pedro Antonio Ferr.^a — Alferes.
Jose Marques de Az.^{do} Porto.
Domingos Fran.^{co} Leite.
Fran.^{co} de Borge Lx.^a.
Onorato Antonio dos Santos.
João Antonio Soares.
João Pinto do Rego.
Antonio Jose Pereira Tinoco.
Braz Leme do Prado.
Jose Fran.^{co} Guim.^{es}
Herminegildo Alz de Ar.^o.
Francisco de Assis Marques da Costa.
Deodato Glz Rocha.
Joaq.^m Mancio da Costa.
João Correa Lopes.
Antonio Joaquim.
João Fran.^{co} de Olivr.^a Bueno.
Generoso Antonio de Moraes.
Ant.^o Jose donasimento.
Manoel Glz de Moraes — Furriel.
Manoel Joaq.^m de Moraes.
Jose Antonio Vieira — Cap.^m.
Innocencio Ant.^o Roiz Guim.^{es}.
Francisco de Assis.
Franc.^{co} Jose Borges.

A presente vereança tem a seguinte nota á margem :

Ficou extincta acondissão de [previo juramento exarada nesta acta ederrogada pelo termo da Acta do Primr.º de Abril de 1823 a fl.º 390 como na mesma se declara. O Escr.º Silva.

— : —

Acta da Aciamassão de Sua Magestade Imperial

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e dois aos dose de Outubro nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba cabessa de Comarca em casas de Camera e Passos do Concelho e sendo ahi presente o Presidente da Camera o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade e os vereadores Almotaceis Povo Tropa debai digo determinada pelo comandante Militar Interino o Capitão Francisco de Paula Xavier, e comandada pelo Tenente Manoel Antonio Mesquita digo Antonio da Costa Mesquita estando ja todos intelligenciados pelo bando que antecedente se tinha Publicado, sendo que sem este aviso e só com a noticia de que sua Altesa Real hia ser aclamado o Imperador do Brasil logo na mesma noite iluminarão suas cazas, e derão muitas salvas em demonstrassão de seu jubilo e foi tanto o intusiasmo respeito e amor que todos unanimemente plu digo publicarão a sua saptisfassão e asim o Povo, tropa e mais Nobreza derão a devida aclamassão acompanhando de grandes vivas ao Augusto Imperador, afidelidade deste Povo por maior parte se distinguio «*que vertendo lagrimas de saptisfassão*» seus labios ressoavão estas palavras — Viva anossa Santa Religião — Viva a independencia do Brasil — Viva a Assembleia geral constituinte e Legislativa do Brasil — Viva o Imperador Constitucional do Brasil o Senhor Dom Pedro primeiro — Viva a Imperatriz do Brasil e a Dinastia de Bragança Imperante no Brasil — Viva o Povo Constitucional do Brasil — e ajudavão com as vozes de — INDEPENDENCIA OU MORTE — Protestou Povo e Tropa que por amor de seu Idolatrado Imperador e Defensor perpetuo, e da Assembleia constituinte e legislativa do Brasil que não pouparão seus bens, seu sangue, e vida, huma ves que esperavão que seu Augusto Imperador jurava tão bem neste fausto dia manter e cumprir, faser concervar a Assembleia Brasiliense, e sendo lido em vozes altas este termo nelle assignarão, e antes foi celebrada na Igreja Matriz Missa solemne acompanhada com hum «*discurso circospeto*» analogo ao objecto tão singular : seguio se o Thedeum em accssão de Grassa e ultimamente se concluiu digo Grassa estando ja deante o Santicimo Sacramento Manifesto e se concluiu este acto Sagrado com trez descarga de Mosquetaria pela Tropa de Cavalaria desta villa que bordava a frente da Matriz e Passos do Concelho, e para constar fiz este

termo em que assignou o Juiz Presidente, officiais, e mais Pes-soas, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

- Ignacio Lustosa de Andr.º
- Joaquim dos Anjos Pereira.
- Jose Pinto Ribeiro Nunes.
- Antonio Jose de Freitas Saldanha.
- Antônio Alz de Araujo.
- Jose Lustosa de Andrade Alf.ºs de Milicias — Almotace.
- Jose Antonio Ferr.º — Almotace.
- Antonio Ribr.º de Andr.º — Cap.ºm.
- Jacinto Jose de Castro — Coronel.
- Fran.º de Paula X.ºr Bueno — Cap.ºm.
- P.º Antonio Joaquim da Costa.
- Manoel Ant.º da Costa Mesq.ºta Ferr.º.
- Manoel Glz de Moraes — Furriel.
- Manoel Jose de França — Cap.ºta (capitalista ?)
- Antonio J.º da S.ª Carram — Cap.ºm.
- Jose Ignacio de Mello — Furriel de Milicias.
- João de S.ª Anna Pinto — Alf.ºs de Milicias.
- Ricardo Lustosa de Andr.º — Cadete.
- Joaquim Jose Pinto Bandeira.
- Luiz Teixeira Guim.ºs — T.ºe Cel.
- Domingos Jose Glz Franco.
- João Nep.º Pinto Bandeira — Alf.ºs.
- Antonio Falcão Bastos — Alf.ºs.
- Fidelles J.º da Silva Carrão — Sarg.ºto.
- Antonio da Costa Cortes.
- Mancel Ant.º Xavier.
- Domingos Jose da Motta — Cap.ºm.
- Diogo Jose de Souza Guim.ºs.
- Domingos Jose da Motta — Cap.ºm.
- Jose Seb.ºm Marq.ºs — Thenente.
- Lourenº Pinto de Sá Ribas.
- João Rennou — Drº med.º.
- Pedro Antonio Ferr.º — Alferes.
- Jose Miz de Araujo Fr.ºs — Ten.ºto.
- João Glz Franco — Sarg.ºto.
- Lorenço Ign.º de Macatraga.
- Jose Marques de Az.ºdo Porto.
- João Bap.ºta de Andr.º — Sarg.ºto.
- Domingos Ferr.º Leite.
- Fran.º de Borja Lx.º
- Onorato Antonio dos Santos.
- João Antonio Soares.
- Fran.º Alves de Ar.º
- Luiz de Franca Per.º
- Antonio Jose de Souza.
- João Pinto do Rego — Alf.ºs.

Antonio Jose Pereira Tinoco.
 Miguel Marques dos S^{tos}.
 Braz Leme do Prado.
 Jose Fran.^{co} Guim.^{es}.
 Thomé Alvares de Castro — Vigr.^o da vara.
 Hermenegildo Alz de Ar.^o.
 Francisco de Assis Marques da Costa.
 Deodato Glz Rocha.
 Joaq.^m Mancio da Costa.
 Antonio Joaq.^m.
 João Fran.^{co} de Olivr.^a Bueno.
 João Correa Lopes.
 Ant.^o Jose do Nasimento.
 Manoel Joaq.^m de Moraes.
 Generoso Antonio de Moraes.
 Jose Antonio Vieira — Cap.^m.
 Innocencio Ant.^o Roiz Guim.^{es}.
 Francisco de Assis.
 Fran.^{co} Jose Borges.
 Manoel Nunes Ferr.^a.
 Jeronimo Jose Vieira — Alf.^{es}.

— : —

Aos desaceis dias do mes de Outubro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em casas da Camera onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahi para efeito de se faser Camera, e nella se recebeu hum officio da Camara do Rio de Janeiro em que fasia ver a esta Camera anecessidade que havia de faser com que sua Aiteza Real desembarassace os seus brassos para o Brasil se poder defender dos males que lhe ameassvão as cortes de Lisboa, e juntamente sé fez dois officios que dirigia esta Camara, hum ao nosso Imperador constitucional do Brasil, e outro ao Senado da Camera do Rio de Janeiro de que para constar fiz este termo de vereansa em que assignou o Juiz e mais ofeciais e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Andrade — Anjos — Saldanha — Franco — Ar.^o.

— : —

Aos desanove dias do mes de Outubro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coretiba em casas da Camara e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado para efeito de se faser Camara e nella se passou hum mandado para o Procurador pagar os alugueis de seis meses das casas

que srrvem de cadeia e se passou outro para pagar a despesa que se fez com a festa na aclamassão de Sua Magestade Imperial de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andrade — Anjos — Pinto — Saldanha.

— : —

Aos vinte e seis dias do mes de Outubro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi para efeito de se faser Camara nella se recebeu e forão recolhidos no Archivo da mesma sete listas nominais e os Livros competentes das Actas das Elleissoins Parochiais das villas e Freguezias da Marinha pertencentes a esta Comarca na conformidade das instrussoins e tão bem se procedeo na «nomeassão de hum Homem para por parte desta Camara e Povo comprimentar e beijar a mão de Sua Magestade Imperial para o que foi nomeado o Alferes Candido Marcondes Ribas que he natural desta villa, e de presente se acha rezidindo na Corte do Rio de Janeiro» e juntamente se passou mandado para se pagar dois meses de soldada ao Porteiro e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignou o Juiz e mais officiais e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andr.^o — Anjos — Saldanha — Teixeira.

— : —

Aos trinta dias do mes de Outubro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba em Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais offeciais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahi para efeito de se faser Camara, e nella se officiou ao Ministro de Estado Senhor «José Bonifassio de Andrade e Silva», sobre a Aclamassão do nosso Imperador Constitucional, e se fez outro officio ao Alferes Candido Marcondes Ribas para por parte desta Camera e Povo saudar a sua Magestade Imperial e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andr.^o — Anjos — Saldanha — Evang.^{ta} — Teixr.^a.

— : —

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais offeciais abaixo assignados comigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahi se procedeu

na abertura do ultimo peloro que faltava abrir dos officiaes que hão de servir para o anno de mil oito centos e vinte e trez, e sahirão Elleitos os seguintes :

- | | | |
|--------------------------------------|---|---|
| Para Juizes | { | O Cap. ^m Vericimo At. ^o de Souza. |
| | | O Cap. ^m J. ^o da Costa Pinto. |
| Vereadores | { | O Cap. ^m J. ^o de Andr. ^o Per. ^a |
| | | O Alf. ^{es} M. ^{el} Alz Per. ^a |
| | | O Alf. ^{es} J. ^o Pnto Ribr. ^o |
| Procurador | { | João Evangelista de Alm. ^{da} |
| Juiz de orf. ^{os} | { | O Cap. ^m M. ^{el} J. ^o de França. |

E logo elle Juiz e mais officiaes me mandarão noteficar a estes Senhores para procurarem suas cartas de confirmassão e uzansa, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andr.^o — Anjos — Pinto — Saldanha — Teixeira.

— : —

Aos onze dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coritiba cabessa de Comarca em casas da Camara onde foi vindo o vereador mais velho Joaquim dos Anjos Pereira como Presidente por enfermidade do Juiz e mais officiaes abaixo assignados com migo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy para efeito de se faser Camara e nella se abrio hum officio do Doutor Corregedor desta Comarca em que pedia se informace hum requerimento de Manoel Joaquim de Souza sobre huma Sesmaria, e juntamente se recebeu da Camara de «Itu» hum folheto dos seus feitos durante os acontecimentos na cabessa da Provincia em Maio e Junho e Julho e Agosto de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi digo Julho de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Anjos — Saldanha — Teixeira.

— : —

Tr.^o de vereansa

Aos dezaceis dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coretiba em casa da Camara e Passos do Conselho onde foi vindo o Juiz Presidente, e mais ofeciaes da Camara, a excessão do vereador Joaquim dos Anjos Pereira que em sua falta foi chamado Antonio Alves de Araujo

commigo Escrivão e sendo ahy para efeito de se faser Camara nella se abrio hum officio de sua Magestade remetido pela Secretaria de Estado em resposta de huma representassão que fez esta Camara a sua Magestade no dia trez de Agosto, e se despacharão varios requerimentos e na mesma Camara foi chamado Francisco da Costa Pinto que foi nomeado por esta Camara em virtude de hum Despacho do Doutor Desembargador para thesoureiro do cofre de orfaons, e sendo o mesmo presente se lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia service de thesoureiro do cofre de orfaons desta villa guardando em tudo a sua obrigassão recomendada pela lei, e recebido por elle o juramento assim prometeu cumprir de que para constar fiz este termo em que assignarão o Juiz officiaes e o Thesoureiro, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Andr.^o — Pinto — Saldanha — Ar.^o — Teixeira — Francisco da Costa Pinto.

— : —

Tr.^o de vereansa

Aos desacete dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camara com migo Escrivão e sendo ahy se procedeu a Elleissão a votos do Povo como consta no Livro competente, e na mesma ocasião se nomeou para Juizes Almotaceis a Miguel Marques dos Santos, e Joaquim Jose Ferreira Bello os quais sendo presentes selhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direita sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem de Juizes Almotaceis os presentes dois meses de Novembro e Desembro, e guardacem e compracem em tudo as obrigassoins de seu regimento e sendo recebido por elles o dito juramento assim o prometerão cumprir de que para constar fiz este termo em que assignarão os camaristas e Almotaceis e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi, digo cumprir, e na mesma ocasião se passou Edital a requerimento do Tenente Manoel Joaquim de Souza «pedindo por sismaria huma sorte de terras na paragem denominada «Jararaca» de que para constar fiz este termo em que assignarão os Camaristas e Almotaceis, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Andr.^o — Anjos — Pinto — Saldanha — Teixr.^a — Miguel Marques dos Santos — Joaquim Jose Ferr.^a Bello.

— : —

Tr.º de vereansa

Aos deoito dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coretiba em casas da Camera onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camara com migo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy para efeito de se faser Camara extraordinaria nella se dirigio huma representassão a sua Magestade Imperial para prover o Reverendo Padre Antonio Teixeira Camello para vigario desta villa, de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andr.º — Pinto — Sald.º — Teixr.º

— : —

Tr.º de vereassão

Aos trinta dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o vereador Joaquim dos Anjos Pereira como Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy para efeito de se faser Camara e nella se passou Edital para a arrecadassão dos foros do rocio de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Anjos — Saldanha — Ar.º — Teixeira.

— : —

Tr.º de vereansa

Aos catorze dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente para efeito digo presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy para efeito de se faser Camara nella se passou mandado para o Procurador pagar as despezas das uzanças, e se passou Edital sobre os mantimentos para se não venderem fora das casinhas a requerimento do Procurador e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Anjos — Pinto — Saldanha — Teixeira.

— : —

Tr.º de vereança

Aos deoito dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o vereador mais velho como Presidente por impedimento do Juiz e os mais ofeciais abaixo assignados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se abrirão duas circular do Governo da Provincia sobre os Dezertores, e os Recrutas que depois de entregues ao Coronel ganhar soldo de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Anjos — Saldanha — Teixeira.

— : —

Tr.º de vereansa

Aos vinte e dois dias de Dezembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais ofeciais abaixo assignados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se procedeu a Elleissão para hum Juiz que hade servir o anno futuro de mil oito centos e vinte trez e com efeito se fez a dita Eleissão a votos do Povo como consta do Livro competente, e na mesma se condenou a Manoel Antonio em seis mil reis por ter sido denunciado pelo Meirinho Geral da Ouvidoria Manoel Ramires da Fonceca que tinha comprado huma porsão de Farinha em sua casa para vender ao Povo o que he proebido por Edital que se acha registado no Livro de registo desta Camara e Publicado por ser a «epoca bastante miseravel», e por que estes «atravessadores, e Monopolistas são os que dão motivo a maior miseria do Paiz» por elle digo Paiz e Por isso houverão por bem o Juiz e ofeciais da Camera odito Manoel Antonio por condenado em seis mil reis ametade para o denunciante e a metade para o Procurador digo para este Senado que foi intregue ao Procurador João Baptista Teixeira, e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andr.º — Anjos — Saldanha — Evangelista — Teixeira.

— : —

Tr.º de vereansa

Aos vinte e oito dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais ofeciais abaixo assignados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se mandou

ao Porteiro apregoar em Prassa para arrematar as aferissoins cabessas, e casinhas e juntamente se passou mandado para se pagar o selario annual ao Escrivão da Camara e se despacharão varios requerimentos e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi digo e na mesma se officiou ao Capitão Francisco da Silva Abreu para nos informar sobre as terras que pede o Tenente Manoel Joaquim nos «Campos da Jararaca» e se despacharão varios requerimentos e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andr.º — Anjos — Pinto — Saldanha — Teixeira.

— : —

Tr.º de vereansa

Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte e dois nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o vereador mais velho Joaquim dos Anjos Pereira como Presidente por impedimento do Juiz e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy e tendo acordado uniformemente de correr os marcos do rocio e não sendo pocivel achar no ponto hum piloto que dirige o rumo para tal efeito deliberarão assim mesmo faser vistoria nos marcos o que sendo assim executado, pela falta do Piloto, não puderão vir no perfeito conhecimento se existião ou em seus proprios lugares antes se persuadirão que nelles ha alguma «falcificassão» pelas observassoins que fizerão avista das preteritas vistorias de que para de tudo assim constar mandarão faser esta declarassão em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi digo vistoria e na mesma Camara se recebeu hum officio que veio dirigido pela «*Secretaria de Estado dos negocios do Imperio*» hum officio e a Acta da Camara da Aclamassão do Rio do Nosso Imperador Constitucional o Senhor Dom Pedro primeiro e huma Portaria para vigiar «*sobre os faciosos inimigos da causa do Brasil*» pela parte que nos toca, e juntamente se passou hum mandado sobre o Procurador para pagar ao Escrivão os meios registos que este Senado lhe hera a dever, e outro mandado para pagar a João Pinto do Rego dinheiro que este Senado lhe devia da fiscalizassão que o mesmo foi incumbido desta Camara no anno de mil oito centos e vinte e hum das cazinhas cabessas e aferissoins, e se tomou contas ao mesmo Administrador deste anno de mil oito centos e vinte e dois que achou ter rendido a quantia de secenta e hum mil quatro centos e vinte e cinco que tirados os des por cento da sua administração vir a ficar liquido a quantia de sincoenta e seis mil dusentos e secenta que recebeu o Procurador deste Senado, e assim mais se passou hum mandado ao Porteiro de sellario que tinha vencido, e outro de sellario do Alcaide Candido Gonsalves do tempo de trez meses

que servio de que para de tudo assim constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Anjos — Pinto — Saldanha — Teixeira.

— : —

ANNO DE 1823

Auto de poce e juramento dado ao novo Juiz vereadores e Procurador do Conselho no dia hum de Janeiro

Anno do Nacimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais ofeciais abaixo assignados com migo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente o Capitão Jose da Costa Pinto, e o Alferes Antonio falcão Bastos o Capitão Jose de Andrade Pereira, e João Evangelista de Almeida por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas todos in solidum e cada hum de persi sob cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem o Capitão Jose da Costa o cargo de Juiz os trez seguintes o cargo de vereadores, e o ultimo o de Procurador do Conselho este anno de mil oito centos e vinte e trez que apresentarão suas cartas de confirmassão e uzansa guardando em tudo odireito as partes e segredo a justissa e as obrigassoins de seu officio o que sendo por elles todos recebido o juramento assim o prometerão cumprir, e na mesma Camara se despacharão varios requerimentos de que para de tudo assim constar digo requerimentos de que para constar digo requerimento, na mesma occasião declararão os ofeciais que agora acabavão que se não deu comprimento a hum provimento do Doutor Ouvidor cindicando tendente a factura da cadeia por falta de dinheiro sufficiente para a dita obra de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andr.º — Anjos — Pinto — Saldanha — Teixeira.

Jose da Costa Pinto.

Jose Pinto Ribr.º Nunes.

Antonio Falcão Bastos.

Jose de Andrade Pereira.

João Evangelista de Alm^{da}.

— : —

Relassão dos bens que intrega João Baptista Teixeira ao novo Procurador João Evangelista de Almeida pertencentes ao Conselho.

Huma mórada de casas com fexaduras e xaves.

1 Archivo grande com varios livros e huma caixa em que se acha hum estandarte e livros das Actas e mais papeis pertencentes a elleissoins.

Huma mesa com gaveta fexada e cuberta e varios livros dentro.

Hum Archivo com tres xaves.

3 Banccs compridos com fexaduras.

4 cadeiras.

9 varas incarnadas.

6 Ditas pretas e huma dita comprida do Estandarte.

2 Dois colares com fuzis e hum cadeado.

e castiçal de Latão com seu apagador.

Huma Tixoira.

1 canivete de aparar pennas.

Huma campainha.

1 Tinteiro e areeiro de louça.

«18 vistas de Teatro» e duas corredeissas.

Huma Fexadura velha.

1 caixão com luminarias velhas.

6 Alenternas.

1 caixa de Escrutinio.

3 Bandeiras vermelhas.

40 Garrochas com dezacete astias.

18 xopas com doze varas.

6 Parafusos com porcas.

Huma Balansa de pesar oiro com marco de libra.

1 Brasso de balansa de ferro com dois pesos de arroba huma de meia e dois de oito libras sendo hum de xumbo hum de quatro libras.

24 Pains de obrea.

111 resma de Papel.

39 vellãs que já servirão.

1 sinete de Prata.

Huma garrafa com tinta.

1 Padrão.

2.^a meias medidas quartilho meio quartilho dois vintens vintem e desreis.

Huma medida de meio Alqueire, quarta, meia quarta Solumim e meio Solumim.

Huma fexadura nova que esta na Porta da entrada da Camara.

R.^m tudo que consta da relação asima.

Cort.^a 1 de Janeiro de 1823 — João Evangelista de Almeida.

Tr.º de vereansa

Aos seis dias do mes de Janeiro de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais ofeciais abaixo assignados comigo Escrivão e sendo abi se procedeu na Elleissão para hum Juiz deste anno e com efeito se fez a dita elleissão a votos do Povo como consta do livro competente e juntamente se recebeu huma informassão do Capitão Francisco da Silva e Abreu sobre humas «Sismarias» que pede o Tenente Manoel Joaquim na paragem «Jararaca», e se despacharão alguns requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Pinto — Bastos — Andr.º — Anjos — Evangelista.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos onze de Janeiro de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em cazas da Camara e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitão Jose da Costa Pinto e mais vereadores Alferes Jose Pinto Ribeiro Nunes, Alferes Antonio Falcão Bastos, Joaquim dos Anjos Pereira na falta do vereador o Capitão Jose de Andrade Pereira e o Actual Procurador João Evangelista de Almeida com migo Escrivão ao diante nomeado e sendo todos presentes acordarão que havendo no dia doze de Ooutubro do anno passado por unanime vontade dos Povos desta villa e seu districto aclamado o Senhor Dom Pedro Primeiro Imperador do Brasil e seu Perpetuo defensor por immensos motivos que derão lugar a este nosso procedimento e que nos impunhão huma rigorosa obrigassão de asim o praticarmos tendo este tão Misterioso Acto de ser seguido logo do da Coroassão do mesmo Augusto Senhor o qual pondo o sello a nossa futura felicidade garantiria o nosso Sollo de toda e qualquer invasão Europea de que somos ameassados pelos indiscretos Procidimentos da Cortes de Lisboa que tanto trabalhão para nos recollonizarem, trahirem nossos direitos, introduzindo entre nos a Anarchia e mais hum sem numero de acontecimentos a que eramos susptetiveis em razão de nossa cituassão Politica se não fosse pelo Brasil tomada apresente midida, e havendo nos sido comunicado por noticias particulares que ja se tinha efeituado, o solemne acto da coroassão de nosso Augusto Imperador na Corte do Rio de Janeiro acharão ser do nosso primeiro dever aplaudir com iguais demonstrassoins de Jubilo e praser tão desejado acontecimento e por isso se apressão em marcar como melhor e mais proximo dia vinte e dois do corrente mez que como Natalicio da Nossa Imperatriz se deve faser

mais festejado e aplaudido por nos em o qual se deverá com a asistencia de todas as Authoridades solemnizar pela melhor forma que for pociavel hum dia tão asignalado e para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto — Pinto — Bastos — Anjos — Evangelista.

— : —

Acordão em Camr.º

Aos onze dias do mes de Janeiro de mil oito centos e vinte e tres nesta villa de Coretiba em cazas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo todos presentes se fez vir a Pedro Luiz de Oliveira e se lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia service nesta villa o cargo de Alcaide comprindo em tudo com sua obrigassão guardando segredo a justissa e direito as partes e recebido por elle o juramento assim o prometeu cumprir, e na mesma ocazião se passarão dois mandados e se despacharão varios requerimentos e de que p digo e se passou Edital «*para se festejar no dia vinte e dois deste mez a coroassão do Nosso Imperador*», e os annos de Nossa Imperatriz de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto — Pinto — Bastos — Anjos — Evang.^{ta} — Pedro Luiz de Olivr.^a

— : —

Acordão em Camr.º

Aos dose dias do mes de Janeiro de mil oito centos e vinte e tres nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy tendo se passado bilhete de Prassa para quem quizece arrematar o rendimento das aferissoins cabessas e casinhas e tendo sido apregoado pelo Porteiro João de Siqueira os dias da lei não houve quem dece maior lanso que o que deu Antonio Jose do Nascimento de trinta e dois mil reis por hum anno digo trinta e quatro mil reis por tempo de hum anno e sendo afrontado primeira segunda, e terceira vez por hum ofecial de justiça aseitou o lansso de trinta e quatro mil reis que deu odito Antonio Jose do Nascimento e deu seu Fiador que foi Jose Gonsalves do Espirito Santo de que para constar fiz este termo em que assignarão o Juiz vereadores Procurador digo Santo a qual arrematassão já tem principio

desde o primeiro deste mez e selhe entregou o Padrão da Camara e juntamente meio alqueire—quarta—meia quarta—solumim—meio solumim, meia medida—quartilho—meio quartilho— dois vintens vintem—desreis, e huma balansa de pesar oiro, e hum marco de libra e tambem huma balansa de ganxo com dois pesos de arroba, hum de meia arroba—outro de oito libras e outro de quatro libras, e tendo elle arrematante recebido tudo isto fiz este termo em que assignou o Juiz, vereadores Procurador, Arrematante e Fiador e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto—Pinto—Bastos—Evangelista —Antonio Jose do nascimento—Jose Glz doespr.^o Santo.

— : —

Acordão em Camara

Aos desoito dias do mes de Janeiro de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coritiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais o vereador transacto Joaquim dos Anjos Pereira por impedimento do vereador Alferes Jose Pinto Ribeiro, e o Capitão Antonio Jose da Silva Carrão por impedimento do Alferes Antonio Falcão Bastos, e Domingos Jose Gonçalves Franco por impedimento do Capitão Jose de Andrade Pereira e o Procçrador Actual commigo Escrivão, e sendo todos presentes para efeito de se faser Camara nella se despacharão varios requerimentos, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto — Anjos — Carram — Franco — Evangelista.

— : —

Auto de Posse e juramento dado ao novo Juiz

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e trez aos vinte dias do mes de Janeiro nesta villa de Coretiba em Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais vereador transacto Joaquim dos Anjos Pereira por auzencia do Alferes Jose Pinto Ribeiro e Antonio Alves de Araujo por impedimento do Alferes Antonio Falcão Bastos e o Procurador actual commigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahy presente Antonio Jose de Freitas Saldanha por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sobcargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia service o presente anno o cargo de Juiz que apresentou sua carta de confirmassão, e uzansa guardando em tudo direito as partes, segredo a justissa e as obrigassoins de seu officio o qual juramento sendo por elle recebido assim o prometeu cumprir e

na mesma Camara se despacharão varios requerimentos, de que para constar fiz este termo e auto de posse em que assignarão o Juiz Presidente, officiais e novo Juiz, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto — Anjos — Ar.^o — Evangelista — Antonis Jose de Freitas Saldanha.

— : —

Auto de Juramento

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e trez «segundo da Independencia e Imperio do Brasil» aos vinte dois de Janeiro do dito anno nesta villa de Coretiba em cazas da Camara onde forão vindos o Doutor Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Jose de Azevedo Cabral o Juiz ordinario Presidente Capitão Jose da Costa Pinto e mais officiais da Camara abaixo assignados com o Illustricimo Comandante Militar Tenente Coronel Antonio Joaquim da Costa Gavião e mais Authoridades, Eclesiasticas, Civis, e Militares, e clero, Nobreza, e Povo para efeito de se prestar juramento de obdiencia e fedelidade ao Nosso Augusto Imperador o Senhor Dom Pedro primeiro assim e da mesma forma como se havia prestado na Corte do Imperio no sempre Memoravel e Santicimo dia primeiro de Dezembro do anno passado em que felizmente se celebrou o Gloriosicimo Acto da coroação do mesmo Augusto Senhor com que ficarão completos (. . . .) os votos de todos os Brasilleiros pela sagrada causa da Independencia o que havendo se tão justamente proposto, para serem «livres da Escravidão aque os pertendia reduzir o Congresso de Lisboa», foi ella Geral e unanimemente proclamada no fausticimo dia doze de Outubro do anno passado, em que tão bem foi por unanime vontade do Povo e Tropa Aclamado Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo o Augusto Senhor Dom Pedro de Alcantara, que por suas grandes, e incomparaveis virtudes, e acidos desvellos pelo bem geral de todos tem salvado dos horrores da Anarchia o Grande Brasil e fexado de huma vez a sua Gloria, Grandesa, e Prosperidade; E por todos abaixo assignados pondo a Mão em o livro dos Santos Evangelhos foi prestado com a maior expontanidade, alegria e saptisfassão o juramento do theor seguinte: Juro observar, guardar, a Nossa Santa Religião Catholica, aPostolica Romana, Juro obediencia as Leis, juro obdeser ao Nosso legitimo Imperador Constitucional, e Perpetuo Defensor do Imperio do Brasil, o Senhor Dom Pedro Primeiro e da mesma maneira reconhecer todos os seus sucessores, e da sua Dinastia na forma da successão, que for regulada pela Constituição do Imperio — E pelo sobredito tam plausivel, e justicimo motivo se illuminou esta villa por trez noutes, e tem havido as maiores demonstrassoins de Publico

regosijo, e no Dia de hoje sempre Fausto; por ser o do Feliz Natalicio de sua Magestade Augusta Imperatriz do Brasil, se sellebrou com grande pompa, em assão de grassas, ao Deos Omnipotente solemne festa com Missa cantada, e Elloquente discurso Analogo atão grande objecto, recitado pelo Reverendicimo Padre João de Abreu Sá Sotto Maior, concluindo-se com o Himno Thedeum Laudamus, o que findo, recitou o Illusstricimo Comandante Militar Tenente Coronel Antonio Joaquim da Costa Gavião, huma Energica Proclamassão, a Tropa, que se achava postada em frente da Igreja, e por todos forão dados com inexplicavel praser, e intuziasmo os vivas seguintes: Viva o Imperador constitucional, e Perpetuo Defensor do Imperio do Brasil, o Senhor Dom Pedro Primeiro — Viva a Imperatriz do Brasil Viva a Independencia do Brasil — Viva a Constituição do Imperio — Viva o Ministerio Brasilleiro — Vivão todos os Bons e Fieis Brasileiros — Vivão os Reais Coritibanos — Salvou a Tropa com seis descargas, repetindo-se por veses os sobreditos vivas, e de tudo para constar, se mandou faser o presente Auto em que todos assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi e assignei.

O ouv.^{er} Jose de Azevedo Cabral.
 Juiz Jose da Costa Pinto.
 O Juiz Antonio Jose de Freitas Sald^a.
 O vereador Jose Pinto Ribeiro Nunes.
 Joaquim dos Anjos Pereira.
 João Baptista Teixeira.
 João Evangelista de Almeida.
 Francisco de Paula e Silva.
 Ant.^o Joaq.^m da Costa Gavião — Ten.^{to} Coronel com^{to}.
 Jacinto Jose de Castro — C.^o de Milicias.
 Antonio Ribr.^o de Andr.^o — Cap.^{mor}.
 Thome Alz de Castro — Vigr.^o da vara.
 O vigario Jose Joaq.^m Ribr.^o de Sá.
 P.^{de} Antonio Joaquim da Costa.
 P.^{de} Augusto Glz Guim^{es}.
 O P.^{de} João de Abreu Sá Sotto m.^{or} e Ar.^o.
 Joaq.^m Mar.^{no} Ribr.^o Ribas — Sarg.^{to} mór.
 João Mendes Maxado Cap.^m.
 Ign.^o Per.^a Bastos — Sarg.^{to} mór.
 Manoel Jose Taborda — Cap.^m.
 Fran.^{oo} de Paula X.^{er} — Cap.^m.
 Mathias Gonçalves Guimarães Tent.^o.
 Jose Miz de Ar.^o França — Tent.^o
 João de S.^{ta} Anna Pinto — Alf.^{es}.
 Joaquim de Moraes Silva — Alf.^{es}.
 Manoel Glz de Moraes — Alf.^{es}.
 Ignacio Lust.^a de Andr.^o — S.^{to} Mór de Mel.^{as}.

Jose Esteves de Siqueira — Escr.^{to} Intr.^o da Ouv.^a.
Verissimo Antonio de Souza — Cap.^m.
Lucas Bap.^{ta} de Olivr.^a Fontoura — Tab.^{am} desta v.^a
João Glz Franco.
Dom.^{os} José Glz Franco.
Jose Montr.^o de Figr.^{do}
Ant.^o J.^o da S.^a Carram — Cap.^m
Joaq.^m de Bastos Coimbra — Cap.^m.
Manoel Alvares Pereira — Alfes.
Antonio Antunes Rodrigues — Escr.^{am} da Ouvdr.^a.
Fidelles Jose da Silva Carrão — Sarg.^{to}
Diogo Jose de Souza Guim.^{es}
Manoel Antonio Ferreira.
Joaq.^m Afonço Enes.
Jose Ant.^o Ferr.^a.
Jose Reginaldo da Silva.
Joaq.^m Jose Monteiro.
Antonio Jose Per.^a Tinoco
Miguel Marques dos S.^{tos}
Joaquim Ribeiro da Silva.
Fran.^{co} de Paulla Magecor.
Jose Borges de Macedo.
Francisco da Silva Abreu — Cap.^m.
Ignocencio Card.^o Montr.^o.
João Nepomuceno P.^{to} Bandr.^a — Alfes.
Domingos Jose da Motta — Cap.^m.
João Bap.^{ta} de Andr.^o
Jose Joaquim Ferreira Borges.
Antonio da Costa Cortes.
Antonio Alz de Ar.^o.
Fran.^{co} de Assis Leite Barata.
Antonio Jose de Souza.
Jose Joaquim de Lacerda — Furr.^{es} de Melicias
Fran.^{co} X.^{er} Coelho.
Joaq.^m Mancio da Costa.
Joaq.^m Jose Pinto Bandr.^a.
Luiz de França Pereira.
João da S.^a Per.^a.
Ant.^o Jose donasimento.
Fran.^{co} das Chagas e Sá Ribas.
Manoel Ant.^o Ratier.
João Antonio da Costa.
João Fran.^{co} de Olivr.^a Bueno.
Fran.^{co} das Chagas Corttes Nunes.
Jose Marq.^a de Azd.^o Porto.
Fran.^{co} de Assis Marques da Costa.
Jose Cortes.
Jose Gomes Vianna.

Antonio de Moraes Teixeira.
Francisco da Costa Pinto.
Domingos Fernandes.
Pedro Borges Alexandrino.

E logo no mesmo dia mez e anno deliberou o Ilustre Desembargador e Ouvidor subrogado Jose de Azevedo Cabral com a Camara de se participar ao Ministro o auto retro que seria remetido por certidão, e com officio dos nobres ouvidor, e Camara ao Ministro de Estado dos negocios do Imperio, para ser presente a sua Magestade Imperial de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi e assignei.

Azd.^o—Pinto—Saldanha—Pinto—Anjos—Teixeira—Evangelista.

— : —

Termo de vereança

Aos cinco dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte e tres annos Nesta villa de de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais da Camara e eu escrivam ao diante nomeado Esendo ahy se passaram coatro Licenças para vendas e loges hum de Rovertto Martins Coimbra hum ditto de Jose da Silva Pereira, hum ditto de Jose Baptista de Oliveira hum de Jose Baptista de Andrade, e foi tambem apresentado hum requerimento de Antonio Buenno da Rocha sobre huma posse que tem nos «campos de Jararaca» — sobre a «sismaria» pretendida pello Tenente Manoel Joaquim de Souza que ficou por se decedir na primeira seção e tambem seoficiou ao Capitão Jose de Andrade Pr.^a vereador deste Senado para se axar na seção de 8 do corr.^{to} por não se axarem os vereadores actuais servio em lugar de hum Domingos Jose Glz Franco de que para constar fiz este termo de vereança em que assignam o ditto Juiz com os dittos vereadores E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabeliam que por impedimento do actual da Camara o escrivi.

Pinto — Saldanha — Bastos — Franco — Evangelista.

— : —

Termo de vereança

Aos nove dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Coritiba em casas que servem de pasços do Concelho desta mesma villa onde foi vindo os Juizes presidentes

e mais officiaes da Camera e eu Escrivam ao diante nomeado E sendo ahi se pasçou hum Requirim.^{to} de licenssa e se despachou hum requirim.^{to} de D. Anna Carnr.^a e se fez hum officio ao Ilustricimo Senhor D.^{or} Ouvidor sobrogado do qual recebeo resposta sobre hum req.^{to} do povo aserca do caminho que desta v.^a (vai?) p.^a o «*cubatão dos Morretes*» de que para constar fiz este termo de vereanssa em que assignarão os dittos Juizes e vereadores efectivos e Jose Baptista Teixeira que servio por impedim.^{to} de Jose Pinto E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por impedimento do actual o escrivi.

Pinto—Saldanha—Bastos—Andr.^e—Teixr.a—Evangelista.

— : —

Termo de vereança

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coretiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario presidente e mais officiaes da Camara com migo escrivão ao diante nomeado E sendo ahi se passou hum mandado para o Procurador da Camera pagar ao Escrivão da Ouvidr.^a Jose Estevão de Siqr.^a e tambem se passou hum m.^{do} em hu req.^{to} de Dona Anna Carnr.^a para se pagarem os alugueis de sua caza da quantia de desacete mil quatro centos e sincoenta reis. E na mesma se abriu huma carta do Doutor Ouvidor da Comarca Jose de Azevedo Cabral na qual da comissão a Camara sobre a especão do caminho do «*cubatão*» acompanhado com varios papeis tendentes ao mesmo objecto que he huma conta corrente e por não existir os vereadores efectivos servio hu «*emprestado*» Joaquim dos Anjos Pereira declaro que nos papeis que vieram com a ditta carta do ditto Doutor Ouvidor verão cinco cartas extrahidas por certidão que remeteo o ditto Senhor extrahidas pello seu escrivão de que para constar mandou elle ditto Juiz faser este termo de vereança em que assignarão E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que o escrivi por impedimento do actual.

Pinto — Saldanha — Bastos — Anjos — Evangelista.

— : —

Acordão em Camara

Aos vinte e dois de Janeiro (ou Fevereiro?) de mil oito centos e vinte trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais ofeciaes abaixo assignados com migo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahi se despacharão varios requerimentos e abriose hum officio vindo da

Secretaria de Estado dos negocios do Imperio com dois exemplares sobre o «*escudo d'armas, Bandeira Mercantil e Tape Nacional deste Imperio do Brasil*» e se informou hum requerimento de Dona Anna Carneira por despacho do Ouvidor, e juntamente se abrio dos officios vindos da Corte do Rio derigidos a Camara de Sam Jose que já se recebeu e registou, e estes nesta Camara, se abrirão de que para constar fiz este termo de vereansa em que assignou o Juiz e mais ofeciaes e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Saldanha — Pinto — Bastos — Anjos — Teixeira.

— : —

Acordão em Camara

Aos vinte e seis de Fevereiro de mil oito centos e vinte trez nesta villa de Coritiba em Camara e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo assignados com migo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se abriu huma circular do Governo acompanhada com cinco Diplomas, e se fiserão varios officios tendente a boa Administrassão do «*caminho do Porto*», e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignou o Juiz Presidente e mais ofeciaes e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão o escrivi.

Pinto — Bastos — Txr.^a — Evang.^{ta}

— : —

Acordão em Camara

Aos quinze dias do mes de Marso de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitão Jose da Costa Pinto e mais officiaes abaixo assignados commigo escrivão ao diante nomeado fui vindo e sendo ahy se passou hum mandado para se pagar os alugueis das casas em que esteve este Senado, de Dona Anna Carneira o tempo de «*hum anno e oito meses, que a novecentos e secenta por mes vem a ser desanove mil e duzentos reis*» e tambem se passou mandado para se dar huma resma de papel ao Escrivão que este escreveu, e se despacharão varios requerimentos, bem como se passou huma attestassão aos moradores da Freguezia dos morretes sobre a estrada que vai desta villa a dita Freguezia de que para constar fiz este termo em que assignou o Juiz e mais ofeciaes e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto -- Pinto — Bastos — Teixeira — Evangelista.

Acordo em Camara

Aos vinte nove dias do mes de Marso de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais ofeciais da Camara abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahy todos em Camara nella se despacharão varios requerimentos, e igualmente se passou Edital para se «*festejar, e aplaudir o Nascimento de Nossa Infanta de nome Paula Mariana*», e se deliberou sobre mais coisas tendentes ao mesmo objecto de que fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva escrivão que o escrivi.

Pinto — Pinto — Bastos — Anjo — Evangelista.

— : —

Ao primeiro do mes de Abril de mil oito centos e vinte trez, e «*segundo da Independencia, e Imperio do Brasil*» sendo nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba cabessa de Comarca em vereassão extraordinaria o Juiz Presidente vereadores, e Procurador da mesma villa, Nobresa, Clero, Tropa e Povo, os quais tendo conhecido a inquerencia da clausura exegida de previo juramento na acta da aclamassão, exarada nos livros desta Camara a folhas tresentos, e secenta e cinco acordarão o seguinte: Inda que de nerhuma maneira duvidamos da iutegridade, zelo e probidade de nossos constituintes Deputados para a Assembléa Legislativa Brasiliense: Nem pensamos, que jamais aberrarão dos poderes legalmente oblogados por seus legitimos committentes, sulapando com ignominia os solidos cimentos do Trono, antes he de seu maior sagrado Dever, interesse nosso, e de todos os Povos da «*Heroica federassão Brasileira*», que sabendo aborresser atirania, tambem sabe estimar o alto presso da divida Brasileira para com o seu Perpetuo Defensor que Relligiosamente se guarda o mais integro equilibrio dos tres Poderes, sem que prevallessão, a «*Arbitrariedade e a anarchia emantilhada com a Democracia*». Com tudo por que he de fato nulo todo o acto promissorio de coisas nas existentes, e por isso irrito seu prestimo, e mesmo irrisorio todo o previo juramento exigido em semelhantes casos o que somente praticou este Senado no referido auto de Aclamassão, por querer em tudo identificar-se com o Senado da Corte, cujo modelo seguirão todas as Camaras, sedentas da suprema Gloria de ver o grande Brasil libertado do grilhão collonial. que a «*fillancia dos Demagogos Portuguezes lhe quérião repor de novo*», não derão maior atensão ao ardil, que so podia nasser de «*huma facsão Democratica, que de longe preparava frases dubias e insidias contra o sincero Povo Brasilleiro*», que incauto, e sem ma fé ja havia cahido em acto semlhante prestando igual «*juramento exegido pela*

violencia dos Janizeros Portuguezes» por tanto reclamando em tempo semelhente acto, o havermos por nullo e de nenhum efeito, em quanto ao predicto juramento previo, ficando outro sim subsistente em tudo o mais que nelle se contem por ser esta a unanime vontade de todo este Povo que representamos; de que para constar mandamos lavrar a presente acta em que assignarão com o Povo que concorreu, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi e asignei.

- Jose da Costa Pinto — Juiz Presid^{te}.
- Jose Pinto Ribeiro Nunes — vereador.
- Antonio Falcão Bastos — vereador.
- Francisco de Paula Lima — vereador.
- O Procurador João Evangelista de Almeida.
- Joaquim dos Anjos Per.^a — Almotocel.
- Francisco de Paula e S.^a — Escr^m.
- Ant.^o Joaq.^m da Costa Gavião — T.^{te} C.^{el} Com.^o Militar
- Antonio Ribr.^o de Andr.^o — Cap.^m mór.
- Thomé Alvares de Castro — Vigario da vara.
- Jose Joaq.^m Ribr.^o da S.^a — Vigario.
- o P.^o Antonio Joaquim da Costa.
- o P.^o Augusto Glz Guim^{es}.
- o P.^o João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.^o
- Ignacio de Sá Sotto m.^{or} — Cor.^{el} 2.^a L.
- Jacinto José de Castro — Cor.^{el} Aggr.^o 2.^a L.
- Ignacio Pereira Bastos — Sar.^{te} mor da 2.^a Linha
- Ignacio Lustosa de Andrade — S.^{to} Mór de Mill.^{as} refor.^o
- Manoel Jose Taborda — Cap.^m 2.^a L.
- Fran.^{co} de Paulla X.^{er} Bueno — Cap.^m 2.^a L.
- Manoel Ant.^o da Costa Mesq.^{ta} — Cap.^m 2.^a L.
- Mathias Goncalves Guimaraens - 2.^a L.
- Jose Miz de Araujo França — Tenente 2.^a L.
- Manoel Antonio Per.^a Ramos — Ten.^{te} 2.^a L.
- Ricardo Lustosa de Andr.^o — Alferes 2.^a L.
- Manoel Glz de Moraes — Alf.^{es} 2.^a L.
- Luiz Telxeira Guim.^{es} Porto — T.^{te} 2.^a L.
- Manoel Per.^a de Andr.^o — Furriel 2.^a L.
- Fran.^{co} das Chagas Pinto Ribr.^o — Furriel 2.^a L.
- Florindo Luiz Artigas — Furriel 2.^a L.
- Jose Fran.^{co} Campos — Furriel 2.^a L.
- Jose Xexas — cabo 2.^a L.
- Antonio Pinto Fer.^a — cabo 2.^a L.
- Joaquim Mar.^{no} Ribr.^o Ribas-Sarg.^{to} mordas ordenanças.
- Jose Antonio Vieira — Capitam.
- Simão Jose Glz de Andr.^o — Cap.^m de ordenanças.
- Jose Mendes Maxado — Capp.^m de ordenanças.
- Ant.^o J.^o da S.^a Carram — Cap.^m de ordenanças.
- José Machado — Alf.^{es} da ordenansa.

Jeronimo Jose Vieira — Alferes de ordenanças.
 Eran.^{co} Ign.^{co} de Andr.^o — Alf.^{es} de orden.^{as}.
 Fidelles Jose da S.^a Carram — Alf.^{es} de ordn.^{as}.
 Diogo Jose de Souza Guim.^{es} — Sarg.^{to}
 Fran.^{co} Jose de Macedo — Sarg.^{to}
 Jose Maria da Conceição — Sarg.^{to}
 João Nep.^o Pinto Bandr.^a — Alf.^{es} de ordenanças.
 Jose Joaq.^m P.^{to} Bandr.^a — Alf.^{es} de ordenanças.
 João de S.^{ta} Anna Pinto — Alf.^{es} de Melicias.
 João Rennou de França — D.^r em medicina.

— : —

Termo de vereança

Aos oito dias do mes de Abril de mil oito centos e vinte e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coritiba em casas que serve de pasços do Concelho desta mesma villa onde foi vindo o Juiz presidente e mais officiaes da Camera e eu Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se fizerão dos officios para a Camera de Antonina hum tendente ao caminho que segue desta villa para aquella e a freguezia dos «Morretes» e outro em resposta de outro que nos havia derigido em officio de trinta de Março e juntamente se deo faculdade ao Capitão Domingos Jose da Motta para tirar huma agoa vertente para seu quintal conforme trata o Autto de vistoria entregue ao m.^{mo} Capitão e se despaxarão varios requerimentos de que para constar fiz este termo de veriança em que assignarão os dittos Juiz e mais officiaes da Camera E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por impedimento do Actual da Camera o Escrivi.

Saldanha — Pinto — Bastos — Txr.^a — Evangelista.

— : —

Vereação extraordin.^a

Aos oito dias do mes de Abril de mil oito centos e vinte e tres nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciaes abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se ofeciou ao Capitão Antonio Jose da Silva Carrão Tesoureiro da Caixa do rendimento do caminho do «cubatão» para prestar suas contas por Documentos the viate e seis do corrente mez, e na mesma ocazião se ofeciou ao Doutor Ouvidor da Comarca sobre o «festejo do feliz nascimento de Nossa Infanta Dona Paula Mariana» em resposta de outro que nos tinha dirigido para o mesmo fim, e tambem se despacharão varios requerimentos de que fiz este

termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Saldanha — Pinto — Bastos — Teixeira — Evangelista

— : —

Acordão em Camara

Aos vinte e dois dias do mes de Abril de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camera onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahy se deu principio a tomar as contas ao Thesoureiro dos dinheiros do caminho desta villa para os da Marinha asim de sua receita como de sua despeza as quais pela sua difficultade, e imensos documentos que a examinar pela conformidade da ordem do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca Jose de Azevedo Cabral, deixarão sua conclusão para a seguinte cessão de que para constar fiz este termo em que assignarão o Juiz com cs mais camaristas e o Thesoureiro, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Saldanha — Pinto — Bastos — Teixeira — Evangelista — Antonio J.^o da S.^a Carram.

— : —

Acordão em Camara

Aos trez dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiaes da Camara abaixo assignados commigo Escrivão da Camara abaixo assignado, e sendo ahy se abriu hum officio da Camara da «villa Antonina» em resposta de hum que lhe dirigimos tendente ao caminho do Porto, e se fez outro officio ao vigario afim de termos o Sacramento administrado com mais promptidão pela cauza de quando faz viagem não deixa outro algumas vezes em seu lugar havendo nisto grande falta e vexame dos Povos, e juntamente se tomou contas do Procurador Transacto João Baptista Teixeira, e se despachou hum requerimento de que para constar fiz este termo em que assignarão o Juiz officiaes da Camara com o dito Procurador Transacto e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Saldanha — Bastos — Andr.^e — Evangelista — João Baptista Teixeira.

— : —

Acordão em Gamara

Aos quatro dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se passo Edital para todos que passarem com Gado pelo «*caminho do Arreal grande*» deve pagar duzentos reis por cabessa na «*Freguezia de Sam José*», e na mesma ocazião se recebeu hum officio de resposta digo do vigario em resposta de outro que ontem lhe dirigimos, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Saldanha — Bastos — Andr°.

— : —

Acordão em Camara

Aos des dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz ordinario presidente e mais officiais da Camera abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se fez hum officio ao Illustricimo Coronel Comandante Militar Ignacio de Sá Soutto maior e ahy achando-se presente o Illustricimo Capitão mor desta villa que selhe fez a mesma supplica de que para constar fiz este termo em que assignarão E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabellião que por impedimento do actual da Camara o escrivi.

Sald.ª — Bastos — Franco — Evangelista.

— : —

Acordão em Camera

Aos vinte e hum dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte e trez annos nesta villa de Coretiba em casas da Camera onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se abriu dois officios hum do Doutor Desembargador Ouvidor Geral desta Comarca Jose de Azevedo Cabral e outro do Capitão José Mendes Maxado (. . . .) do caminho do «*arraial*» a que o outro hera também tendente a se pasçarem duas a Testacoens e duas Licenças de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabellião que por impedimento do actual o Escrivi.

Sald.ª — Bastos — Anjos — Franco — Evangelista.

Acordão em Camara

Aos vinte e oito dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz Presidente Antonio Jose de Freitas Saldanha e os vereadores o Capitão Antonio Falcão Bastos actual e Joaquim dos Anjos Pereira «*Imprestado*», e o Procurador João Evangellista de Almeida commigo Escrivão ao deante nomeado e sendo ahy em acto de Camara se abrirão dois officios do Doutor Ouvidor da Comarca dois quais hum vinha acompanhado de huma «*representação da Camara de Antonina a Sua Magestade Imperial sobre a Estrada que vai desta villa a ditta*», para esta Camara informar sobre o ditto objecto, e outro que participava a «*abertura das Côrtes legisllativas do Brasil*» e trasia dentro dois Diplomas de que para constar fiz este termo em que assignaram e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão da Camara o escrivi.

Saldanha — Bastos — Anjos — Evangelista.

— : —

Acordão em Camara

Aos dois dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coreitiba em casa da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais abaixo assignados com migo Escrivão ao diante nomeado fui vindo e sendo ahy todos juntos se passou Edital para convocar o Povo para na cessão seguinte se delliberar sobre o objecto de interesse Publico, e se passarão varios mandados e se despacharão varios requerimentos, de que para constar fis este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão da Camara o Escrivi.

Saldanha — Bastos — Franco — Evangelista.

— : —

Acordão em Camara de secção extraordinaria

Aos seis dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camara commigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahi os Senhores da Governansa, e Povo desta villa que tendo sido convocados por edital deste Senado se achavão presentes para serem ouvidos e darem seu parecer sobre a representassão que a Sua Magestade Imperial fez subir a Camara da «*villa Antonina*» tendente afactura ou concerto da Estrada desta villa para as da Marinha a qual sendo enviada por copia a este Senado pelo Doutor Desembargador, e

Ouvidor Geral desta Comarca Jose de Azevedo Cabral pedindo igualmente o parecer delle de acordo com o Povo, e sendo lida, e ouvido por todos depois de breves discussões assentaram unanimemente que se devia representar e pedir que sem perda de tempo se fizesse reunir os rendimentos das caixas dos «*Morretes*», e desta villa provenientes do imposto de trinta reis em arroba dos generos que passam por aquelle caminho, a que elle Povo se tinha voluntariamente prestado unicamente com o fitto de ver despendido no caminho desta villa the o porto de Sima, e assim aproveitados os seus esforços e concertado aquelle pecimo caminho todo por terreno devolutos e não verem como desgrasadamente acontese se ter the o presente despendido o rendimento da caixa dos «*Morretes*» em hum caminho, particullar como he o da «*villa Antonina*», e ficar por isso privado o caminho principal das obras percisas para seu melhoramento sendo que so para este foi oferecido, e estabelecido aquelle tributo ; por isso foi pelo mesmo Povo requerido, que em consequencia de se terem prestado ao tributo vulluntario para a ditta Estrada principal the sua conclusão o qual se esta arrecadando the o presente, e se despendendo em coisa diversa de sua premetiva applicação, o Senado haja de representar, e instar pelo renascimento do dinheiro para afactura deste caminho prencipal, que não devem estar elles pagando, e concorrendo para factura de hum caminho que lhe não pertence, que anão ser assim o mesmo Senado requeira a suspensão do mesmo tributto, que tão pesado se faz somente sobre os Povos da Serra assima, que são os que concorrem e sofrem oprejuiso em seus animais e fazendas como presentemente acontese estar quasi intransitavel «*juncado de cadaveres de animais*», e que primeiro que tudo o Mereticimo Senhor Doutor Desembargador e Corregedor da Comarca por intervensão desta Camara haja de faser sessar o despendio do dinheiro da caixa dos «*Morretes*», para o caminho de «*Antonina*», para se poder junto com o lemitado rendimento da caixa desta villa faser-se aquelles concertos percisos no caminho principal daqui the o porto de Sima ; e mais acordarão, que feito assim o caminho the o ditto citio porto de sima devem os moradores da «*villa Antonina*» e «*Freguesia dos Morretes*» concervarem ambos os caminhos francos acasta dos Proprietarios por cujas terras passarem, ou sacrificarem-se a alguma subscripsão, a exemplo dos Povos desta villa e da de «*Castro*», que já o tem feito por veses para concerto do caminho principal sendo a ultima da quantia de hum conto quatro centos, vinte mil e seis centos, que devendo ser toda a sua applicação para esta ditta estrada juntamente com todo o rendimento do tributto oferecido, vesse ter-se absolvido huma enorme quantia em ditto caminho particular de «*Antonina*», e omais he que the sem se saber porque fora de administração, e que quando não seja tudo bastante para se completar afactura dos caminhos do Porto de sima para

«*Morretes*» e «*Antonina*», e na caixa haja dinheiro com que sem faser falta a sua devida applicação se possa auxilliar aquelles caminhos em attensão ao bem, que resulta ao commercio pela franqueza de ambas as estradas, a caixa ajudará com o que puder por que por forma alguma se deve concentir haver caminho exclusivo para alguma das partes e de como assim unanimemente assentaram fiz este termo em que assignou a Camara e Povo, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Antonio Jose de Freitas Sald^a.
Antonio Falcão Bastos.
Joaq.^m dos Anjos Per^a.
Antonio Alz de Ar^o.
João Evangelista de Alm.^{da}
C.^o de Melicias Ignacio de Sá Sotto maior.
João Antonio da Costa.
Cap.^m de orden.^o Antonio Jose da S^a Carram.
João Glz Franco.
João da S.^a Pr^a.
João de S.^{ta} Anna Pinto — Alf.^o de Melicias.
João Nep.^o P.^{1o} Bandeira — Alf.^o de ordenanças.
João Bap.^{ta} de Andr.^o — Sarg.^{to}
Francisco de Paula Fr.^a.
Francisco da Costa Pinto.
Luiz de França Per^a.
Fran.^o Texr.^a Alz.
Joaquim Jose Pinto Bandeira.
Jose Fran.^o de Paula Freitas.
Antonio Jose de Souza.
João Baptista de Oliveira.
Braz Leme do Prado.
Fran.^o Roiz Machado.
Joaquim Jose Monteiro.
Lorenzo Ignacio Macatraga.
Domingos Fernandes.
Fran.^o Leme do Prado.
Joaq.^m Afonço Enes.
Fran.^o X.^o Coelho.
Jose Ant.^o Fer.^a
Generoso Antonio de Moraes.
Fran.^o de Paula Guim.^o.
Manoel Ant.^o Ferr.^a
João Baptista Teixeira.
Manoel Jose de oLiveira.
Manoel Teixr.^a
Manoel Ant.^o dos Santos.
Francisco de Assis Marques da Costa.
João da S.^a San.^a

Jose Glz.
 Miguel Alcamgelo.
 Antonio Jose Per.^a Tinoco.
 Manoel Pinto deabreo.
 Diogo Jose de Souza Guim.^{es}
 Joaq.^m Ign.^{co} da S.^a
 Fran.^{co} de Borja Lx.^a
 Jose Esteves Gonsallo.
 Ant.^o Jose do Nasimento.
 Salvador Antonio dos Santos.
 Lucas Bap.^{ta} de Oliveira Fontoura — Tab.^{am} de Notas.
 Lour.^{co} Luiz de Matos.

— : —

Acordão em Camara

Aos des dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba onde forão vindos o Juiz Presidente Antonio Jose de Freitas Saldanha, e vereador o Alferes Antonio Falcão Bastos, e «*imprestados*» no impedimento dos actuais o Capitão Antonio Jose da Silva Carrão e João Baptista Teixeira e mais o Procurador João Evangelista de Almeida commigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahy se informou ao Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca sobre a representassão, que a sua Magestade Imperial derigio a Camara da «*villa Antonina*» respeito ao caminho do Porto e se passarão varios mandados, e despacharão-se varios requerimentos e na mesma ocasião se nomeou para Juizes Almotaces a João da Silva Pereira, e Diogo Jose de Souza Guimarains os quais forão vindos e sendo ahy Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita digo puzerão suas maons direitas sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dollo nem mallicia servissem o cargo de Juiz Almotace os presentes dois meses de Julho e Agosto, comprindo suas obrigassoins em tudo de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão o escrivi digo assignarão com o Juiz e mais officiais e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão escrivi.

Sald.^a — Bastos — Carram — Teixeira — Evangelista — Diogo Jose de Souza Guim.^{es} — João da S.^a Per.^a

— : —

Acordam em Camara

Aos desanove dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca

de Paranagua e Coretiba onde foi vindo o Juiz ordinario presidente Antonio Jose de Freitas Saldanha e mais officiais da Camara e sendo ahy se fez huma carta de offissio a Francisco dos Santos Leal e se passou huma Attestação a Joaquim Jose Pinto Bandeira e huma carta de Datta a Jose Baptista Teixeira e se despaxou hum requerimento de Antonio das Neves em que escuso da ocupassão de Capitão do Matto de que para constar fiz este termo em que assignarão E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabellião que por impedimento do actual da Camara o escrivi.

Saldanha — Pinto — Bastos — Evangelista.

— : —

Acordam em Camara

Aos vinte seis dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e trez annos nesta villa de Nosça Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coretiba onde foi vindo o Juiz ordinario presidente o Capitão Jose da Costa Pinto e mais officiais da Camara e sendo ahy se pasçaram trez cartas de Dattas de xaons e huma carta de serviço a Francisco dos Santos Leal para a factura do caminho huma carta ao Capitão Antonio Jose da Silva Carrão para comprar mantimentos para a factura do caminho de que para constar fiz este termo em que asinou o ditto Juiz e os dittos officiais E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabellião que por impedimento do actual o escrivi.

Pinto — Pinto — Bastos — Ar.^o — Evangelista.

— : —

Acordam em Camara

Aos vinte e oito dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e tres annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coretiba onde foi vindo o Juiz ordinario presidente e mais officiais da Camara ao diante nomeado E eu Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Francisco dos Santos Leal por officio que lhe havia dirigido para vir tratar com este Senado sobre a Administração da factura do caminho que vai desta villa para a Marinha ahi se asentou com o ditto para se lhe pagar a quatro sentos e oitenta reis diario por sua pessoa em outra sessão que se fizer se assentarão o melhor abeneficio do ditto caminho de que para constar fiz este termo em que assignarão com o ditto Francisco dos Santos Leal E eu Lucas Baptisia de Oliveira Fontoura Tabellião que o escrivi por impedimento do Actual.

Pinto — Sald.^a — Bastos — Pinto — Evangelista — Fran.^{co} dos Santos Leal.

Acordão em Camara

Aos vinte e oito dias do mes de Agosto de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente Capitão Jose da Costa Pinto, e vereador Alferes Antonio Falcão Bastos Actual, e o Capitão Antonio Jose da Silva Carrão «*Imprestado*», e o Procurador, commigo Escrivão e sendo ahy se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto — Bastos — Carram — Evangelista.

— : —

Acordão em Camara

Aos oito dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais da Camara a excepção do vereador Alferes Jose Pinto Ribeiro que suas vezes fez Joaquim dos Anjos Pereira commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo todos juntos se despacharão varios requerimentos, e se passou mandado para o Arrematante do subcidio literarios pagar o Quartel de Maio the fim de Agosto ao Procurador deste Senado, e na mesma ocasião se nomearão para Juizes Almotaceis a João Gonsalves Franco e João Baptista de Andrade os quais forão vindos e sendo ahy pelo Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puserão suas maons direitas sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dollo nem mallicia servissem de Juizes Almotaceis os presentes dois meses de Setembro e Outubro comprindo em tudo as obrigassoins devidas a seus cargos, e sendo recebido por elles o juramento assim o prometerão cumprir de que para constar fiz este termo em que assignou o Juiz Presidente e officiais e Almotaceis e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Saldanha — Bastos — Andrade — Anjos — Evangelista — João Glz Franco — João Bap.^{ta} de Andr.^o.

— : —

Acordão em Camara

Aos vinte e hum dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz ordinario presidente e mais officiais abaixo assignados e sendo ahy se recebeo hum officio vindo da villa

de Antonina da Camara da mesma tendente administração da villa de Antonina e se assignou huma carta de foro e se passou huma Licença para venda e hum Edital para o «*festejo da coroação de Sua Mag.^o Imperial*». E na mesma Deferio elle dito Juiz o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita Ricardo Jose de Siqueira sub cargo do qual lhe encarregou para que bem e fielmente sem dollo nem mallicia ou ma tensão servisse de Porteiro e Carçareiro nesta Camera guardando o segredo da Justiça e Direito as partes e guardando em tudo o Regimento de seu officio e sendo por elle recebido o ditto juramento assim o prometeo cumprir e para constar fiz este termo em que assignou o dito Porteiro com huma cruz seu signal costumado com elle Juiz e os mais officiais da Camara E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelliam que o escrivi.

† cruz de Ricardo Jose de Sigr.^a.
Saldanha — Bastos — Andr.^o — Araujo.

— : —

Acordão em Camara

Ao primeiro dia do mes de Outubro de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas que servem de Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e o vereador Capitão Jose de Andrade Actual e João Baptista Teixeira «*emprestado*», e o Procurador João Evangelista de Almeida commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se passou hum mandado, e se passou huma carta de data de que para constar fis este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Sald.^a — Andr.^o — Teixr.^a — Evangelista.

— : —

Acordão em Camara

Aos oito dias do mes de Outubro de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais Actuais com Joaquim dos Anjos Pereira, e João Baptista Teixeira «*imprestados*» commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy não houve requerimento algum de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Sald.^a — Andr.^o — Anjos — Txr.^a — Evang.^{ta}.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos desaceis de Outubro de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais, commigo Escrivão, e sendo ahy se despacharão varios requerimentos, e se ofeciou ao Capitão Mor desta villa p.^a apresentar dose Homens para trabalhar no caminho do Porto de que para constar fis este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto — Pinto -- Bastos — Andr.^o — Evangelista.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos desoito de Outubro de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camara Actuais commigo Escrivão e sendo ahy «se officiou ao Governo da Provincia para nos conservar na terra de Governador o Tenente Coronel Antonio Joaquim da Costa Gavião por grande tempo» e outro officio ao Ouvidor da Comarca sobre os Pelouros de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto — Pinto — Bastos — Andr.^o — Evangelista.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos vinte e dois de Outubro de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba onde forão vindo o Juiz Presidente e mais officiais Actuais a excepção do vereador Alferes Jose Pinto Ribeiro e Capitão Jose de Andrade Pereira que suas veses fez o Capitão Antonio Jose da Silva Carrão commigo Escrivão, e sendo ahy se oficio ao Administrador do Caminho do Porto para o bom exito do mesmo caminho, e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão o escrivi.

Pinto — Bastos — Carram — Evangelista.

— : —

Acordão em Camr.^a

Ao primeiro de Novembro de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais efetivos da Camara

abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se abrio hum officio circular do Governo da Provincia para haver maior zelo e administrassão nas Estradas, e para se rematar orendimento da subscrição voluntaria para a Marinha do Imperio, e na mesma ocasião se convocou ao Capitão mor para faser aprontar des Pessoas para hirem trabalhar no caminho do Porto e se ofeciou ao Coronel Ignacio de Sá para dar hum sugeito do seu comando para Administrador destes des homens de que para constar fiz digo homens, e se passou huma Atestassão aos «*Habitantes dos Bairros de Tindiquera e campo redondo*» e juntamente se passou mandado para o Procurador pagar tres mil e duzentos de sera que gastou Nas festas Imperiais de dose de Outubro deste anno pelo qual mandado se obrigavão os Juizes Capitão Jose da Costa Pinto e Antonio Jose de Freitas Saldanha se houver glosa sobre os vereadores, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão o escrivi.

Pinto -- Pinto -- Bastos — Evangelista.

— : —

Acordão em Camara

Aos quinze de Novembro de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se abrio hum officio da Camara de Paranagua para que esta Camara Publicasse em Editais que se arrematava o corte da carne verde da dita villa o que se fez na mesma ocasião, e igualmente se fez chamar ao Capitão Simão Jose Gonsalves de Andrade e o Alferes Ricardo Lustosa de Andrade para servir de Almotaces os quais sendo presentes pelo Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puserão suas maons direitas sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem mallicia servissem de Juizes Almotaces os presentes dois mezes de Novembro e Dezembro comprindo em tudo com as obrigaçoes de seus cargos, o que sendo recebido por elles assim o prometerão cumprir de que para constar fiz este termo em que assignarão com o Juiz e mais officiais e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto — Bastos — Carrão — Teixeira — Evangelista -- Simão Jose Glz de Andr.^o — Ricardo Lustosa de Andr.^o

— : —

Acordam em Camara

Aos trinta dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte e trez annos Nesta villa de Nosça Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Coretiba em casas da Camera onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais da Camera commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se procedeo a Eleissão de Juizes vereadores e Procurador pella Pularidade (por pluralidade) a votos do Povo a cuja assistio em lugar do vereador mais moço o Capitão Jose de Andrade Per.^a e Antonio Alves de Araujo e os mais efectivos e tambem se assignarão duas cartas de foros de terrenos nesta villa huma a Lucas Baptista e outra a Jose Sebastião Marques, e tambem se pasçou hum mandado para o procurador arrecadar a conta que lhe devia o Porteiro falecido Jose de Siqueira asim como tambem se deo comprimento a carta vinda do Mereticimo Senhor Doutor Corregedor do Com.^{oa} Jose de Azevedo Cabral datada de dose de Novembro do presente anno de que para constar fiz este termo em que assignou o dito Juiz com os ditos officiais E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por empedimento do Actual da Camara o escrivi.

Pinto — Pinto — Bastos — Araujo — Evangelista.

— : —

Acordão em Camara

Aos trese de Desembro de mil oito centos e vinte e trez nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente o vereador Alferes Antonio Falcão Bastos e o vereador «*emprestado*» João Baptista Texera commigo escrivão e sendo ahy se abriu dois officios do Ouvidor com «*duas Portarias do Governo da Provincia huma para se observar de agora em diante os dias sete de Septembro e dose de Outubro de festas Nacionais*» e huma copia de huma Portaria sobre o caminho do Porto que deve ser feito como ja se acha ordenado por aviso de quinze de Fevereiro de mil oito centos e vinte e hum e nada mais se fez de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão o escrivi.

Saldanha — Bastos — Teixeira.

— : —

Acordão em Camara

Aos vinte de Desembro de mil oito centos e vinte trez nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais e «*emprestados*»

abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi digo Actuais e «*emprestados*» Joaquim dos Anjos Pereira em falta do vereador Alferes Jose Pinto Ribeiro, e o Capitão Annio Jose da Silva Carrão na falta do vereador Capitão Jose de Andrade Pereira commigo Escrivão e sendo ahy se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e Eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Saldanha — Bastos — Anjos — Carram — Evangelista.

— : —

Acordão em Camara

Aos vinte e hum de Desembro de mil oito centos e vinte trez nesta villa de Coretiba em «casas que servem da Camara forão vindos o Juiz Presidente ofeciais Actuais e «*emprestados*» na falta do vereador Alferes Jose Pinto Ribeiro Joaquim dos Anjos Pereira, e na falta do vereador Capitão Jose de Andrade Pereira Antonio Alves de Araujo commigo Escrivão e sendo ahy se procedeu na elleissão de hum Procurador o que se fez conforme consta no livro dellas de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Saldanha — Bastos — Anjos — Araujo — Evangelista.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos vinte quatro de Desembro de mil oito centos e vinte trez nesta villa de Coretiba em casas que servem de Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais e «*emprestados*» Joaquim dos Anjos Pereira na falta do vereador Alferes Jose Pinto Ribeiro Nunes e João Baptista Teixeira na falta do vereador Capitão Jose de Andrade Pereira commigo Escrivão e sendo ahy se recebeu hum «*oficio do Governo da Provincia anuindo a representação que fez o Povo e Camara desta villa para ficada do Governador Antonio Joaquim da Costa Gavião*» e se passou mandado para o Procurador receber do Arrematante das afericoins cabessas e Casinhas a quantia de trinta e quatro mil reis de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão o escrivi.

Saldanha — Bastos — Anjos — Texr.^a — Evang.^{ta}

ANNO DE 1824

Acordão em Camara

Auto de Arrematação das cazinhas afericoins e cabessas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte quatro ao primeiro de Janeiro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde furão vindos o Juiz Presidente Antonio Jose de Freitas Saldanha e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy para efeito de se arrematar afericoins cabessas e casinhas e tendo andado em leillão a Prasssa Publica os dias da Lei não houve maior lanso que o que deu Manoel Antonio Ratier de cincoenta e quatro mil reis, o qual sendo afrontado na forma do estilo por não haver quem por elle mais desse e mandou elle Juiz e officiais da Camara ao Alcaide Pedro Luiz de Oliveira que lhe entregasse o Ramo verde em signal de sua Arrematação ficando assim ao sobredito Manoel Antonio Ratier pertencendo o rendimento neste anno das afericoins cabessas e casinhas pertencendo casinhas desde hoje the ultimo de Dezembro deste anno que tudo cobrará pela forma estabelecida anteriormente elle arrematante se obrigou a saptisfaser a este Senado emporte de sua Arrematação para o que ofereceu por seu fiador a Joaquim Jose Pinto Bandeira que este assignou de que fiz este auto em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão o escrivi.

Sald.^a — Bastos — Anjos — Araujo — Evang.^{ta} — Manoel Ant.^o Ratier — Joaquim Jose P.^{to} Bandr.^a.

—:—

Auto de Arrematação dos subcidios Literarios do passo do Rio de Jaguariahyba digo subcidio das Aguas Ardentes e Pannos e mais molhados que passão no Porto de Jaguariyba, e dos que vem a esta villa por diversos caminhos.

No mesmo dia nesta mesma casa da Camara digo Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e quatro ao primeiro dia do mes de Janeiro onde forão vindos o Juiz Presidente Antonio Jose de Freitas Saldanha e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Arrematar digo ahy para efeito de se arrematar os rendimentos dos subcidios pelo Trienio tendo principio no dia de hoje, e depois de ter andado em Prassa os

dias da Lei, digo hoje e finda no ultimo de Dezembro de mil oito centos e vinte seis e tendo andado em Prassa os dias da Lei e sendo hoje apregoado pelo Alcaide Pedro Luiz de Oliveira em que gastou uma grande parte da tarde e o maior lanso que nelles houve foi o de nove centos e secenta e trez mil reis que nelles deu Joaquim Jose Pinto Bandeira como Procurador de Manoel Falcão de Magalhains, e por não haver quem cobrisse odito lansso foi o Alcaide mandado afrontar e Arem digo primeira e segunda vez e dar hum ramo verde a elle Arrematante em signal de sua Arrematação o qual se obrigou a saptisfaser a referida quantia pagando os dois tersos a este Senado aos quartéis do costume, e outro terso ao Senado da Camara de Castro na forma do costume e ofereceu por seu fiador e prencipar pagador ao Alferes João da Silva Pereira ficando pertencendo a elle Arrematante todo o rendimento dos ditos subcidios entrados para o districto desta villa e de Castro de molhados e Panos de Algodão de que he costume pagar se pelos deferentes camirhos que para esta villa haja e possão haver de que para tudo assim constar fiz este auto de Arrematação em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão o escrivi.

Sald.^a — Bastos — Anjos — Ar.^o — Evangelista — João da S.^a Pereira — Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a

—:—

Acordão em Camara

No mesmo dia nesta mesma casa da Camara onde forão vindos o mesmo Juiz Antonio Jose de Freitas Saldanha, e vereador Actual Alferes Antonio Falcão Bastos, e o vereador «*imprestado*» Joaquim dos Anjos Pereira, e o vereador «*imprestado*» Antonio Alves de Araujo, e o Procurador Actual commigo Escrivão, e sendo ahy se despacharão varios requerimentos e se passarão alguns mandados, e fes se arrematar os subcidios, e hem assim as afericoins cabessas e casinhas de que fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão o escrivi.

Sald.^a — Bastos — Anjos — Ar.^o — Evangelista.

—:—

Acordão em Camr.^a

Aos sete de Janeiro de mil oito centos e vinte e quatro onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais abaixo assignados a excepção de Joaquim dos Anjos Pereira que fez as veses do vereador Jose de Andrade Pereira commigo Escrivão e sendo ahy se recebeu «*huma Portaria do Governo da Provincia e dois Diplomas de Sua Magestade Imperial e Perpetuo Defensor do Brasil participando a Disolução das Cortes,*

e ordenando que novamente se nomeiem novos Deputados» de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva escrivão que o escrivi.

Sald.^a — Bastos — Anjos — Evangelista.

— : —

Auto de Posse e Juramento Dado ao Capitão Antonio Jose da Silva Carrão

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e quatro aos des de Janeiro nesta villa de Coretiba em casas da Camara e Passos do Concelho onde foi vindo o Capitão mor Antonio Ribeiro de Andrade, e mais officiais abaixo assignados commigo escrivão sendo ahi para efeito de se dar posse e juramento ao Capitão Antonio Jose da Silva Carrão o qual juramento dos Santos Evangelhos foi prestado pelo dito Capitão na forma seguinte: Eu Antonio Jose da Silva Carrão que ora fui provido no posto de Capitão da Primeira Companhia das Ordenansas desta vila de Coretiba e seu termo na forma do Regimento das Ordenaçoes de Sua Magestade Imperial e Perpetuo Defensor do Brasil manda observar Juro aos Santos Evangelhos em que ponho as maons que perante vos Senhor Antonio Ribeiro de Andrade Capitão mor da dita Gente que quanto me for pocivel serei pronto ao servisso de Sua Magestade Imperial, defensão desta villa, e obdiente aos mandados de meus superiores concernentes ao Imperial servisso como bom e Imperial vassallo e favorecerei suas Justissas e as ajudarei nos casos ocurrentes quando me for requerido e com a dita Gente farei Guerra na maneira que por sua Magestade Imperial ou por vos em seu nome me for mandado, e assim mesmo juro aos Santos Evangelhos que da dita gente nem de parte della usarei nem me ajudarei em caso algum Particular nem de qualquer quallidade que seja posto que muito toque e importe a segurança de minha vida ou concervação e acrecentamento de minha honra ou de algum Parente nem amigo posto que seja mais chegado, e detodo o sobredito me obrigo a cumprir sem arte cautela ou engano e nem mingramento algum, e guardarei em tudo o meu Regimento, e por firmesa assigno o que jurado tenho nesta villa de Coretiba em casas da Camara com as Testemunhas abaixo assignadas, e eu Francisco de Paula e Silva escrivão que o escrivi.

Antonio Ribr.^o de Andr.^o

Antonio Falcão Bastos.

João Evang.^{ta} de Almeida.

João Baptista Teixr.^a

Ant.^o J.^o da S.^a Carram.

Antonio Jose de Freitas Sald.^a

Ant.^o Ant.^{os} Rois.

Acordão em Camr.^a

Aos des de Janeiro de mil oito centos e vinte quatro nesta villa de Coretiba em Camara e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais ofeciais da Camara abaixo asignados a Excessão do vereador João Baptista Teixeira que fez as veses do vereador Capitão Jose de Andrade Pereira commigo Escrivão e sendo ahy digo com Joaquim dos Anjos Pereira que fez as veses do vereador Alferes Jose Pinto Ribeiro commigo Escrivão e sendo ahy se recebeu hum officio do Administrador do caminho do Porto Capitão Antonio Jose da Silva Carrão sobre outro officio que lhe fizemos, e na mesma ocasião se deu posse ao Capitão Antonio Jose da Silva Carrão e juramento e tambem se officiou as Camaras das «villas de Castro e do Principe» e mais vigarios do districto desta Freguezia e igualmente ao Governo desta villa ao Coronel Comandante tudo afim de se proceder nas Elleicoins de Deputados para a nova Assembleia deste Imperio, e tambem se officiou a Camara de «Castro» de ter-se Arrematado os succidios literarios saes e mais annexos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi digo aneixos e na mesma ocasião se participou ao Capitão mor desta villa sobre os memoriais das elleissoins de que fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão o escrivi.

Sald.^a — Bastos — Anjos — Evangelista.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos vinte quatro dias do mes de Janeiro de mil oito centos e vinte quatro nesta villa de Coretiba em cazas que servem da Camara onde foi vindo o Juiz ordinario Presidente e mais officiais Actuais abaixo assignados a excessão do vereador «impres-tado» Antonio Alves de Araujo que fez as feses do vereador Capitão Jose de Andrade Pereira commigo Escrivão e sendo ahy se passou mandado do ultimo Quartel do anno passado do subcidio de Jaguarahyba, e mais tres mil e tanto que tambem se lhe levava em conta e se recebeu hum officio da Camara de «Castro» que os seus Illeitores não podião acharse aqui no dia vinte cinco deste mes mas sim no dia trinta e hum, e que tambem tinha recebido o officio desta Camara sobre a Arrematação do subcidio de Jaguarahyba, e tambem se recebeu hum officio da «Camara de Itu» a esta Camara com hum plano a respeito da nova forma de Conselheiros de Estado digo de Conselheiros na Cabessa da Provincia, e bem assim se despacharão varios requerimentos, de que para constar fiz este termo em que assignarão o Juiz e mais ofeciais da Camara e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Saldanha — Bastos — Araujo — Evangelista.

Acordão em Cam.^a Tr.^o de vereança extraodr.^a

Aos vinte e nove de Janeiro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e vereadores «*imprestados*» Joaquim dos Anjos Pereira, Capitão Antonio Jose da Silva Carrão, e o Actual Procurador commigo Escrivão e sendo ahy se abriu hum officio da «*Camara da Corte do Rio de Janeiro*» com varios Editais sobre o «*novo projecto de constituição*» oferecido por sua Magestade Imperial e perpetuo Defensor do Brasil o qual tambem acompanhava o mesmo officio de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Sald.^a — Anjos — Carram — Evangelista.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos quatro de Fevereiro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que serve da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados com os vereadores «*imprestados*» Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade e Joaquim dos Anjos Pereira commigo Escrivão, e sendo ahy se recebeu hum officio vindo pela Secretaria de Estado com hum «*projecto de constituição*» de Sua Magestade Imperial igual ao que ja se recebeu da Camara da Corte do Rio de Janeiro, e tambem se recebeu do Secretario do Collegio Elleitoral todos os Livros e mais papeis tendentes as Elleiçoins e que se recolheu no competente Archivo, e tambem se despacharão varios requerimentos, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto — Bastos — Andr.^o — Anjos — Evangelista.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos sete de Fevereiro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais offeciais Actuais abaixo assignados com os «*imprestados*» Joaquim dos Anjos Pereira e Antonio Alves de Araujo que fizerão as veses dos vereadores Alferes Antonio Falcão Bastos, e o Capitão Jose de Andrade Pereira, commigo Escrivão e sendo ahy se despacharão

varios requerimentos, e se lavrou Edital sobre o «*Projecto de Constituição*» oferecido por sua Magestade Imperial para que os cidadãos de todas as classes viecem a casa da Camara assignar, os que aceitassem o Projecto em hum livro, e os que não aceitassem em outro, e para o mesmo fim foi o Escrivão encarregado de fallar com o Capitão Mór e Coronel do Regimento para fãsem vir assignar os Millicianos e ordenanças de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto — Pinto — Anjos — Araujo — Evangelista.

— : —

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e quatro e «*terceiro da Independencia e do Imperio*», aos quinze dias do mes de Fevereiro do mesmo anno nesta villa de Coretiba e cabessa de Comarca Provincia de Sam Paulo em os Passos do Concelho onde se achavão presentes os Juizes Presidentes vereadores e Procurador da Camara abaixo assignados clero, Tropa da mesma villa, e seu Termo e Povo convocado por Edital que a mesma Camara mandou Publicar «*para efeito de se exprimir, manifestar, e declarar avontade da mesma Camara, Clero, Tropa, e o Povo*, que se achava presente sobre o *Projecto de Constituição*» oferecido por Sua Magestade Imperial aos Povos do Brasil, em o qual se demonstrão muito claramente os Haballizados talentos e corajosa intrepidez com que sua Magestade Imperial, constitucional, e Denfensor Perpetuo deseja sustentar e defender a Independencia, e paz deste Imperio, ja «*ameassado pelos Inimigos declarados do mesmo Imperio*» e por alguns da Camara dos Deputados da extincta Assembleia, que a seu arbitrio, e com preponderosas profias, descarada e dispoticamente pertendião a sua fatal ruina, convencidos todos os abaixo assignados de tão ponderosos motivos, e de tão identicas provas de liberalismo de que sua Magestade Imperial deseja, que os Povos deste Imperio gosem sendo regidos pelas Bases do dito Projecto.

He por isso, que com a maior saptisfassão nos os abaixo assignados, como representantes das Nossas corporassoins, e na presensa dellas desedidamente pedimos a Vossa Magestade Imperial, se digne mandar, que se use o dito Projecto depois de jurado previamente por vossa Magestade Imperial por ser esta a unanime vontade dos Povos digo deste Povo, afim de ficar permanente como Constituissão Politica do Imperio, e nos cheios de intusiasmo pelas muitas grassas que vossa Magestade Imperial concede aos seus Povo em altas voses gritamos — Viva a nossa Santa Religião — Viva sua Magestade Imperial constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brasil — Viva sua Augusta Esposa sua Magestade Imperatriz — Viva a sua Imperial

Dinastia — Viva a Independencia deste Imperio — Viva para sempre o projecto da constituição oferecido aos Povos por sua Magestade Imperial e vivão os Leaes e Briosos Coritibanos, e para de tudo constar fiz este auto em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

- Jose da Costa Pinto — Juiz ordinario.
- Antonio Jose de Freitas Sald.^a — Juiz ordin.^o.
- Jose Pinto Ribr.^o Nunes — vereador.
- Antonio Falcão Bastos — vereador.
- Antonio Alz de Araujo: vereador.
- João Evangelista de Alm.^{da} — Procurador.
- O vigario collado — Antonio Teixr.^a Camello.
- Vigario da vara — Thomé Alvares de Castro.
- Padre Jose Joaquim Ribeiro da Silva.
- O P.^o Antonio Joquim da Costa.
- Ant.^o Joaq.^m da Costa Gavião — T.^{te} Coronel Com.^{te} Militar.
- Ignacio de Sà Sotto maior — Co.^{el} Com.^{te} do Regim.^{to} de Seg.^{da} Linha pela sua corporação.
- Ignacio Pereira Bastos — T.^{te} Cor.^{el}.
- Ignacio Lust.^a de Andr. — Sarg.^{to} mor.
- Vicente Ferrer da Silva Lisboa — Aiudante da 2.^a Linha.
- Fran.^{co} de Paula X.^{or} Bueno — Cap.^m.
- Mathias Gonçalves Guimarães — Ten.^{te}
- Jose Alves de Ar.^o França — Ten.^{te}
- Jose de Sá Sotto Maior — Ten.^{te}
- João de Sant.^a Anna Pinto — Alf.^{es}
- Ricardo Lustosa de Andr.^o — Alferes.
- O Cap.^m Antonio Ribr.^o de Andr.^o
- Sarg.^{to} mor Joaq.^m Mar.^{no} Ribr.^o Ribas.
- Cap.^m de ordn.^{as} Jose Antonio Vieira.
- O Cap.^m Manoel Jose de França.
- O Cap.^m Simão Jose Glz de Andr.^o.
- O Cap.^m Verissimo Antonio.
- O Cap.^m Dom.^{os} J.^o da Motta.
- Ant.^o J.^o da S.^a Carram — Cap.^m.
- Jose Antonio da Costa — Cap.^m.
- Manoel Borges de Sam Paio Leite.
- Joaquim dos Anjos Per.^a
- João Bap.^{ta} de Andr.^o — Sarg.^{to}
- Jose Gomes Vianna — Sarg.^{to}
- cabo Fran.^{co} Ferr.^a Alz.
- cabo Fran.^{co} João.
- cabo Rafael Rodrigues de Chaves.
- cabo Fran.^{co} Per.^a da S.^a.

Acordão em Camr.^a

Aos desaoeis de Fevereiro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em caza da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados a excepção do vereador Capitão Jose de Andrade Pereira que suas veses fez Antonio Alves de Araujo commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se oficiou a sua Magestade Imperial sobre o projecto de constituição oferecido por elle, e o mesmo se fez ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, e ao Senado da Camara da Corte do Rio de Janeiro, e na mesma ocasião se despacharão varios requerimentos digo, e tambem se recebeu hum officio do Senado da Corte do Rio de Janeiro remetendo huma representação que fez a sua Magestade Imperial para jurar e faser jurar o Projecto por elle oferecido e a resposta de Sua Magestade, de que para de tudo constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pinto^o Pinto — Bastos — Araujo — Evangelistá.

— : —

Tr.^o de vereansa

Aos desecete dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se recebeu hum officio do Ouvidor da Comarca recomendando novamente que esta Camara lhe remetese huma lista dos sujeitos que se negavão pagar a contribuição do caminho, com informação do cobrador, e desta Camara sobre este respeito, e na mesma ocasião se respondeu o mesmo officio de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

— : —

Auto de Poce e juramento dado ao novo Juiz vereadores e Procuradores da Camara do anno de 1824

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte quatro aos desecete de Fevereiro nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde foi vindo o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy presente o Capitão Jose Antonio Vieira Antonio Alves de Araujo João Baptista Teixeira e o Alferes Ricardo Lustosa de Andrade e o Alferes João de Santa Anna Pinto pelo

Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem mallicia servissem a saber o Capitão Jose Antonio Vieira o cargo de Juiz ordinario, e os tres seguintes os cargos de vereadores e o ultimo o cargo de Procurador do Concelho este anno de mil oito centos e vinte e quatro bem como os ditos outros para o que apresentavão suas cartas de confirmaçoens e uzansas guardando em tudo o direito as partes o segredo a Justissa, e as obrigacoens de seu officio o que sendo por elles todos recebido o juramento assim prometerão cumprir de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva escrivão que o escrivì.

Pinto — Pinto — Bastos — Araujo — Evangelista.

Jose Antonio Vieira.

Antonio Alz de Araujo.

João Baptista Teixeira.

Ricardo Lustosa de Andr.º.

João de Sant'Anna Pinto.

— : —

Acordão em Camr.ª

Aos vinte e hum de Fevereiro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se passarão mandados para concertar a «*Ponte do Barigui*» e «*Rio Verde*», e para se pagar quatro mil e vinte ao Tabelião de meias Devassas, e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivì.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Acordão em Camr.ª

Aos vinte e quatro de Fevereiro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahy se recebeu hum circular do Governo acompanhada de hum Decreto de Sua Magestade Imperial datado de vinte de Novembro do anno passado, e tambem se recebeu outra circular do mesmo Governo acompanhada de hum Proclamação do mesmo Governo, e na mesma occasião se passarão dois mandados, hum

para despesas miudas, e outro para o Procurador dar hum resma de Papel ao Escrivão e se despacharão varios requerimentos, e se officiou ao Governo para que houvesse de incumbir ao comandante Militar a factura da Estrada desta villa para os Morretes, e isso mesmo se participou ao mesmo comandante Militar, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivì.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Acordam em Camera

Aos vinte e oito dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte e quatro annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz de Coretiba em cazas da Camera onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais da Camera abaixo assignado commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despaxou hum requerim^{to} de Licença para negocio de Ant.º Jose de Souza, hum Requerimento de Antonio dos Santos Cortes sobre o intrarem animais nas Capoeiras do ditto Antonio dos Santos tambem se assentou o darce ao Alcaide Pedro Luiz de Oliveira mais quatro mil reis alem do seu salario como consta do seu req.^{to} e despaxo do Corregedor da Comarca Jose de Azevedo Cabral de des de Fevereiro de 1824 cujo requerimento seaxava no Arquivo desta Camara de que para constar fiz este termo em que assignarão E eu Lucas Bap.^{ta} de Oliv.ª Fontoura Tabelião que por impedim.^{to} do Actual o ecrivì.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andr.º — Pinto.

— : —

Auto de Posse e Juramento dado a outro novo Juiz ord.^o deste anno de 1824

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e quatro aos sete dias do mes de Marso nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy presente o Capitão Francisco de Paula Chavier Bueno pelo Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem mallicia servisse o cargo de Juiz ordinario este presente anno guardando direito as partes, e segredo a Justisa, para que apresentava sua carta de confirmação e uzansa, o que sendo por elle recebido assim o prometeu cumprir de que fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivì.

Vieira — Fran.^o de Paula X.^{er} Buenno — Araujo — Teixeira — Andr.º — Pinto.

Acordão em Camr.^a

No mesmo dia nesta mesma Camara, e na mesma acasião recebeu-se hum officio do Ouvidor da Comarca com a lista das Pessoas que se negavão pagar acontribuição do caminho do Porto, pedindo outra melhor formalizada de que para constar fiz este termo em que assignarão o Juiz e mais ofeciais, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andr.^o — Pinto.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos trese dias do mes de Março de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se passou huma attestação ao Tenente Coronel Antonio Joaquim da Costa Gavião e se lha remeteuse por officio, e passou-se outra attestação a Generoso Antonio de Moraes e se fez hum officio ao Imperador significando lhe o quanto he sencivel a este Povo a retirada do ditó Tenente Coronel Gavião; e tambem se recebeu huma Provisão de Sua Magestade Imperial pela Junta da Fasenda da Provincia para esta Camara remeter adita Junta os livros da Siza e meia siza desde o anno de mil oito centos e nove the mil oito centos desecete de que para constar fiz este termo em que assignarão o Juiz e ofeciais e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Vereação Extraordr.^a

Aos quinze de Marso de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy por achar-se «o rocio desta villa sem marcros nos lugares competentes segundo consta no Livro antigo da medissão do rocio» e não se poder achar os lugares e nem conhecer sem medir, acordarão unanimemente de tornar a faser nova medissão pela mesma forma, que está no Livro antigo, para cujo fim por não haver Pilloto Habil, o Juiz Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos na Pessoa de Dom Lourenso de Macatragra para servir de Pilloto, em hum Livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolló nem mallicia

derigisse o rumo pela forma que lhe for determinado, e sendo recebido por elle o juramento assim o prometeu cumprir de que para constar fiz este termo em que assignarão o Presidente ofeciais e Pilloto juramentado e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andr.^o — Pinto — Lourenzo Ignacio de Macatragra.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos vinte de Marso de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba, em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se passarão varios mandados e se despacharão varios requerimentos e se ofeciou a Junta da fasenda da Provincia remetendo lhe os livros que pediu das Sizas, e meias Sizas e juntamente se fez chamar a Benedicto de Siqueira, e estando presente o Juiz Presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem mallicia servisse de Porteiro deste Senado guardando direito as partes, e segredo a Justissa, o que assim prometeu cumprir de que fiz este termo em que por não saber escrever assignou com cruz e mais ofeciais e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andr.^o — Pinto — † cruz de João de Siqueira.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos vinte esete de Marso de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despachou hum requerimento de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos tres de Abril de mil oito centos e vinte e quatro Nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais da Camara

abaixo assignados commigo Escrivão e sedo ahy se recebeu hum officio do Governo da Provincia para se cuidar com toda a delligencia na subscrição voluntaria para Marinha do Imperio, e outro officio da Camara da «*villa de Castro*», despacharão se varios requerimentos, e ofeciou-se ao Capitão mor Antonio Ribeiro de Andrade para aprontar trabalhadores para o caminho do Porto, e tambem se ofeciou ao Administrador Capitão Antonio Jose da Silva Carrão para aprontar mantimento para os ditos trabalhadores, e na mesma ocazião se fez chamar a Antonio Jose de Souza e Joaquim Jose Monteiro para servirem de Almotaces os presentes dois meses de Abril e Maio os quais sendo presentes pelo Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzerão suas maons direitas sub cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia servissem de Juizes Almotaces os presentes dois meses de Abril e Maio guardando segredo a Justissa e direito as partes em observancia aos deveres de seus cargos, o que assim o prometerão cumprir de que fiz este termo em que assignarão com o Juiz Presidente, e mais ofeciais e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Buenno—Ar.^o—Teixeira—Andr.^e—Pinto—Antonio Jose de Souza—Joaq.^m Jose Monteiro.

—:—

Acordão em Camr.^a

Aos des de Abril de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se tomou contas do Procurador transacto João Evangelista de Almeida de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Buenno — Teixeira — Anjos — Pinto.

—:—

Vereação Extraordr.^a

Aos dose de Abril de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais João Baptista Teixeira e «*imprestados*» Alferes Antonio Falcão Bastos e Joaquim dos Anjos Pereira, e o Actual Procurador commigo Escrivão e sendo ahy se recebeu hum officio do Capitão mor Antonio Ribeiro de Andrade para este Senado em comprimento da Portaria de Sua Magestade Imperial de tres de Janeiro deste anno dirigido

ao Governo da Provincia concorrer com o dinheiro e mais o que for percizo para os recrutas e seus Escoltadores, e nellas que forem necessarios, (?) correspondendo a secenta reis diarios cada recruta, e setenta reis cada escoltador, para o que se passou mandado sobre o Procurador e se despacharão varios Requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Buenno — Teixeira — Bastos — Anjos — Pinto.

—:—

Acordão em Camara

Aos catorze de Abril de mil oito centos e vinte quatro nesta villa de Coretiba onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo todos na casa da Camara se respondeu o officio que nos deregio o Capitão mor fazendo lhe ver que não podiamos dar cumprimento a outro officio que nos enviou o mesmo Capitão por nos ser representado pelo Procurador que o «*Senado não tinha dinheiro*» pelo que houvesse de nenhum efeito tudo quanto a este respeito se deliberou na Camara passada, e se fez hum officio ao Ouvidor da Comarca remetendo-lhe a lista que nos pedio dos que se negavão pagar a subscrição do caminho do Porto e na mesma ocazião se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Buenno — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

—:—

Vereação Extraordr.^a

Aos vinte nove de Abril de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se abrio hum officio do Doutor Ouvidor da Comarca que incluzo vinha um Decreto Imperial mandando jurar o Projecto da Constituição oferecido por sua Magestade Imperial, e bem assim abrio-se outro officio do mesmo Doutor Ouvidor pedindo a lista dos sujeitos que se negão pagar a contribuição do caminho o que já se remeteu a catorze de Abril corrente de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Buenno — Araujo — Teixr.^a — Andr.^e — Pinto.

—:—

Acordão em Camr.^a

Ao primeiro de Maio de mil oito centos e vinte quatro nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz ordinario Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se recebeu huma Portaria, e Decreto que ja se recebeu na Camara antecedente, bem assim se despacharão varios requerimentos, ofeciouse ao Capitão mor novamente para «aprontar trinta homens para a factura do caminho do Porto», se lavrou Edital para se jurar o Projecto ue Constituição de que fiz este termo em que assignarão o Juiz e ofeciais, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andr.^o — Pinto.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos cinco de Maio de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se recebeu dois officios do Doutor Ouvidor da Comarca hum que determinava que este Senado cobrasse o rendimento da contribuição do caminho q' esta por se pagar, e outro officio inviando hum officio do Governo da Provincia e huma representação dos Negociantes da «Ribeira» por copia de que fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Acordão em Camr.^a Extraordr.^a

Aos sete de Maio de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy mandarão vir Jose Custodio da Silva, o qual sendo presente pelo Juiz e mais ofeciais lhe foi encarregada a comição de Administrador da factura do caminho do Porto, com a condição de faser de pedra nos lugares que for mais conveniente, e em outros lugares, de madeiras boas e tambem de serne verde não (.) visto ser feito de Estiba ou Asude de terras e pedregulho, o que sendo assim ganhava o mesmo Administrador seis centos e quarenta reis por dia e cada camarada que trabalhar debaixo de sua Administração cento e secenta reis, advertindo que deve faser primeiramente do «Piramirim» athe o atalho», e depois es lugares demais neccidade, e devera

contar todos os dias somentes que trabalharem para se lhes pagar, e bem assim se lhes encarregou que se acazo houvesse algum sugeito que quizesse ajudadar adita factura gratuitamente, asseitar, e participar a este Senado e bem assim fez ver ao dito administrador que de tempos em tempos hão de hir deste Senado dois membros para ver e examinar o servisso que estiver feito, o que sendo ouvido pelo dito Administrador asseitou todas estas condicoins, e a ellas se obrigou de que para constar fiz este termo de vereação Extraordinaria em que assignarão o Juiz ofeciais e Administrador e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto — Jose Cost.^o da S.^a

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos oito de Maio de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se recebeu huma Provisão da Junta da Fazenda da Provincia, se passou Edital para os moradores desta villa Illuminarem suas casas hoje e amanhã, e se annunciou-se a Missa cantada que hade haver Amanhã, e tambem se passou hum mandadô, e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andr.^o — Pinto.

— : —

Termo de vereança

Aos nove dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba cabessa de comarca sendo presentes nos Passos do Concelho os Juizes Presidentes, e mais ofeciais da Camara com assistencia dos cidadaons de todas as claces para ofim de prestarem juramento a Constituição Politica do Imperio do Brasil que Sua Magestade Imperial foi servido dar a seus subditos e mandar que se jurasse por seu Decreto de onze de Marso deste anno forão a Camara e os mencionados cidadaons a Igreja Matriz desta villa onde depois de celebrada a Missa sollemne pelo Reverendo Parocho fez este hum «discurso» concernente as circustancias do mesmo Juramento, e lendo os artigos da mesma constituição prestarão todos os cidadaons presentes em o Livro dos Santos Evangelhos sollene Juramento de manter a nossa Santa Religião, obedecer a referida Constituição

e a Sua Magestade Imperial, e defender a Integridade e Independencia do Imperio-do Brasil com Tedeu Laudamus findo o que, forão voltados para os Passos do Concelho onde para constar mandarão os mesmos Juizes Presidentes se lavrasse em hum livro que serve para as Actas desta Camara, o prezente termo que foi assignado por todos os cidadaons presentes e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão da Camara o escrivi digo Brasil, ao que logo emediatemente se seguirão os vivas dados pelo Capitão mor Comandante Antonio Ribeiro de Andrade, a Nossa Santa Religião, a Nova Constituição do Brasil, e a Sua Magestade Imperial Senhor Dom Pedro Primeiro e a Sua Dinastia, em presença do Senado, Clero, Nobresa, Tropa e inumeravel concurso de Povo que cheios de entuziasmo em altas voses correspondião os mesmos *«vivas acompanhando a cada hum delles descarga da Tropa e Muzica»* precedendo a illuminação voluntarias nas noites antecedentes e seguintes, findo o que passarão para os Passos do Concelho onde para constar mandarão os mesmos Juizes Presidentes e ofeciais da Camara se lavrasse em hum livro que serve para as Actas desta Camara o presente termo que foi assignado por elles e por todos os cidadaons presentes, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão da Camara o escrivi.

- Jose Antonio Vieira — Juiz.
- Francisco de Paula X.^{or} Bueno — Juiz.
- Antonio Alvres de Araujo — vereador.
- João Baptista Teixeira — vereador.
- Ricardo Lustosa de Andr.^o vereador.
- João de Santa Anna Pinto — Procurador.
- Antonio Jose de Souza — Almotace.
- Joaquim Jose Monteiro —
- O vigr.^o Antonio Teixeira Camello.
- Thomé Alvares de Castro — Vigario da vara.
- O P.^o Francisco Jose de Araujo
- Joaq.^m de Madureira Dany — Coadjutor.
- Augusto Glz Guimarains.
- Jose Caetano de Oliveira.
- P.^o Antonio Joaquim da Costa.
- P.^o João de Abreu Sá Sotto maior Araujo.
- O Ajud.^o Nicolau Pinto Rebello.
- O Cap.^m mór Antonio Ribr.^o de Andr.^o, por si e sua corporaçam.
- Ignacio de Sá Sotto maior — Coronel Comd.^o pelos off.^{es} e inferiores auz.^{tes} da m.^{ma} corporação.
- O T.^{to} Cor.^{el} de Milicias Ignacio Pereira Bastos.
- O S.^{to} Mór Ignacio Lust.^a de Andr.^o.
- O S. Mór Joaq.^m Mar.^{no} Ribr.^o Ribas.
- O Sargento Mór Jose da Costa Mesq^{ta}.
- O Cap.^m Mathias Gonçalves Guimarains.

- O Cap.^m Jose Antonio da Costa.
- T.^{to} Jose Miz de Ar.^o Fra.^{as}
- P.^o Jose Joaquim Ribeiro da Silva.
- O Alf.^{es} Manoel Glz Guim^{es}.
- João Antunes Leiria.
- João Teixr.^a d'Olivr.^a Franco.
- O Cap.^m Manoel Jose de França.
- Fidencio Borges de Olu^a.
- Thobias Pinto Rebello.
- Cap.^m Francisco da Silva e Abreu.
- O Cap.^m M.^{el} José Taborda.
- Cap.^m Joaq.^m de Bastos Coimbra.
- Jose Luiz de Souza França Per^a.
- O Cap.^m Verissimo Antonio de Souza.
- O Cap.^m João Mendes Maxado.
- O Cap.^m Antonio José da S.^a Carram.
- O Alf.^{es} Jose Pinto Ribr.^o Nunes.
- O Tenente Q.^{el} M.^o Jose Lustosa de Andrade.
- O Alferes Jeronimo José Vieira.
- O Alf.^{es} Antonio Falcão Bastos.
- O Ten.^{to} Joaq.^m Gomes de Medr.^{os}.
- Luiz Antonio de Sá Ribas.
- O T.^{to} Jose de Sá Sotto maior.
- Antonio João de Almeida.
- Cap.^m Jose Ferr.^a de Oliveira Bueno.
- Alferes Manoel Alveres Pereira.
- João Jose da Silva Carram (1).
- Alf.^{es} João Nepo.^o P.^{to} Bandeira.
- O Sarg.^{to} Fran.^{co} Jose de Macedo.
- O Sarg.^{to} Fidelles J.^o da S.^a Carram.
- O Alf.^{es} Joaq.^m de Mor.^{es} e S.^a.
- O Guarda mór Jose Antonio Ferr^a.
- O Guarda mór Manoel Antonio Ferr^a.
- O Sarg.^{to} Jose Maria da Conceissão.
- O T.^{to} Manoel Antonio Pereira Ramos.
- João da S.^a Pr.^a — Alferes.
- Manoel Bruno P.^{to} Ribr.^o.
- Lourenço Pinto de Sá.
- Antonio Jose de Freitas Sald^a.
- João Bap.^{ta} de Andrade — Sarg.^{to}
- Jose Gomes Vianna.
- Alf.^{es} Domingos Ign.^{co} de Araujo.
- Distoriano Machado Baptista.

(1) Mais tarde — Conselheiro Dr. Carrão -- Deputado Geral, Director da Faculdade de Direito de S. Paulo e Ministro da Fazenda. O Dr. Carrão era natural de Curitiba.

Joaquim Jose Pinto Bandr.^a
 Jose Marques de Az.^{do} Porto.
 Ricardo Jose dos Santos.
 Jose Reginato de Lima — Sarg.^{to}
 Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}
 Alf.^{es} Jose Borges de Macedo.
 O Cap.^m Simão Jose Gl.^z de Andr.^o
 Jose Manoel Machado.
 Francisco da Costa Pinto.
 João Baptista de Oliveira.
 Antonio Jose Per.^a Tinoco Junior.
 Jose Joaq.^m Cordero França.
 O Forriell Fran.^{co} das Chagas.
 O fr.^{el} Jose Fran.^{co} Guim.^{es}.
 O F.^r João Evangelista de Olivr.^a Ribas.
 Jose de Andr.^o Per.^o — Cap.^m de ordenanças.
 Fur.^{el} José Joaquim de Lacerda.
 Cabo Fran.^{co} de Paula Marques.
 Jose Ferr.^a Xavier.
 Cabo J.^o Xexas.
 João Hernesto de Moura (Brito?).
 Cabo Ant.^o Pinto Ferr.^a.
 Francisco de Assis Marques da Costa.
 Cabo Custodio Jose Natel.
 Manoel Pr.^a de Andr.^o
 Manoel da Luz Nunes.
 Fran.^{co} Jose de Cigra.
 O Sarg.^{to} mór Atanagildo P.^{to} Miz.
 Joaq.^m Glz Guim.^{es}.
 Manoel da Cruz Carnr.^o.
 Inocencio Cordero Montr.^o.
 Tenente Miguel de S.^{za} Roza.
 Ign.^{co} Glz do Spir.^{to} S.^{to}
 Antonio Joaquim de Camargo.
 Ant.^o fr.^a Neves.
 Fran.^{co} das Chagas e Sá Ribas.
 João Ribr.^o Bap.^{ta}.
 † de Miguel de Castro.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Candido Marcondes Ribas
 Bento Simoens.
 Manoel Dom.^{es} Pinto Bandr.^a.
 Chrispim Fr.^a de Mello.
 Diogo Jose de Sz.^a Guim.^{es} — Sarg.^{to}.
 M.^{el} Baptista dos Santos.
 Luiz Teixeira Guim.^{es}.
 Fran.^{co} de Moura Souza.
 Joaquim Jose Ferr.^a Bello.

João Ant.^o de Sá Ribas.
 Antonio Jose Per.^a Tinoco.
 O Cap.^m de ordn.^{as} Dom.^{es} J.^o da Motta.
 Manoel Mendes Leitão.
 João Glz Franco.
 Miguel Marques dos Santos.
 Jose Joaq.^m P.^{to} Bandeira — Alf.^{es}.
 João Evang.^{ta} de Alm.^{da}.
 Alf.^{es} Dom.^{es} Ign.^{co} de Ar.^o (1)

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos quinze de Maio de mil oito centos e vinte quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente, e mais ofeciais Actuais abaixo assignados comigo Escrivão, e sendo ahy se passarão varios Mandados, e se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andre — Pinto.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos vinte e dois de Maio de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais offeciais Actuais abaixo assignados comigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahy se ofeciou ao Ministro de Estado dando parte de se ter jurado o Projecto de Constituição do Brasil, e tambem ofeciou-se ao Ouvidor da Comarca em resposta de trez officios que o mesmo nos fez isto hé, hum para se informar sobre hum requerimento dos moradores e Negociantes da «*villa de Apiahy*» e outro remetendo o Decreto de onze de Marso deste anno digo hum remetendo o Decreto de onze de Marso deste anno, e outro determinando que este Senado passe a cobrar o rendimento da contribuição do caminho do Porto dos sugeitos que se tem negado aditta contribuição, se passou hum mandado para cobrar-se o primeiro Quartel de «*Jaguariaiba*» deste anno e mais outro para o Procurador pagar ao Escrivão deste Senado de meio registo e ordenado, onze mil e duzentos e outro para pagar ao Tabellião mil duzentos setenta e sete reis de huma meia Devaça, e tambem se despacharão varios requerimentos, e se passou hum Edital para ninguem poder vender Farinha e Feijão de dois Alqueires para sima, Toucinho — Xarque de duas arrobas para sima, fora das casinhas, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andre.^o — Pinto.

(1) Assignou duas veses.

Acordão em Camr.^a Extr.^a

Aos vinte e quatro de Maio de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes Actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se recebeu huma Portaria do Governo da Provincia acompanhada de hum Decreto Imperial para se proceder a «*Deputados, e Senadores da Asmblea Legislativa do Imperio*» digo proceder a Elleição de Deputados e Senadores da Asmblea legislativa do Imperio e Ministros para os Concelhos Gerais das Provincias, e juntamente vinha as instruçoins para as ditas Elleicoens, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andr.^o — Pinto.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos vinte e seis de Maio de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes Actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy para se proceder nas Elleicoins de «*Deputados e Senadores para a Asmblea do Imperio*», e de Membros para o Governo digo para o Concelho Geral da Provincia, ofeciouçe ao Coronel Ignacio de Sá, ao Capitão mór Antonio Ribeiro de Andrade, e a o Vigario da «*Freguezia das Palmeiras*», e ao Vigario da Freguezia de Sam Jose tudo para cumprimento das mesmas Elleicoins, e tambem se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão o Presidente e officiaes, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Andr.^o — Pinto.

— : —

Acordão em Camera

Aos vinte e nove dias do mes de Mayo de mil oito centos e vinte e quatro annos nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes actuais abaixo assignados commigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despacharão varios requerimentos de Licenças de officios e se pasçou huma carta de data de xaos a Manoel Jose de Siqueira e tambem se abriu huma ordem sercular vinda do Presidente desta Provincia de que para constar fiz este termo em que assignarão o ditto Juiz presidente e officiaes eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabellião que por empendimento do actual o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andr.^o — Pinto.

Acordão em Camr.^a

Aos cinco de Junho de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem de Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes Actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se ofeciou ao Presidente da Provincia, em resposta a huma Portaria que por elle nos foi remetida acompanhada de hum Decreto e Instruçoins para as ultimas Elleicoins que se vão proceder de Senadores Deputados e Concelheiros de Provincia segundo foi ordenado por sua Magestade Imperial, e bem assim passarão se duas cartas de Data e huma de foro, e Despacharão se varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Buenno — Araujo — Andr.^o — Pinto.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos nove de Junho de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se respondeu as duas circulares que recebemos em Camara de vinte e nove do Mez passado, e ofeciou-se ao Capitão mor para aprontar trinta e tantos Homens para render outros que estão trabalhando no caminho do Porto e se passarão dois Mandados para se faserem as Estradas que partem de «*Tindiquera para o Rio Verde*» e para a Freguezia de Sam Jose de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Buenno — Araujo — Andrade — Pinto.

— : —

Tr.^o de Juramento

Aos dose dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes actuais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahy presente Joaquim Jose Ferreira Belo pelo digo Belo por elle foi apresentada ao Juiz e officiaes da Camara hum suplemento do Doutor Desembargador e Corregedor da Comarca Jose de Azevedo Cabral pelo qual o Provia por tempo de seis meses no officio de Tabalião do Publico Judicial, e notas desta villa de Coretiba, e em cumprimento do mesmo vinha tomar poce e prestar o jura-

mento e logo elle Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos hem hum livro delles em que poz sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem mallicia servisse os ditos Empregos de Tabellião Judicial e notas desta villa, e seu termo guardando em tudo segredo a Justissa e direito as partes, e que tudo quanto lhe he recomendado por lei sobre os mesmos empregos, o qual tendo assim recebido o Juramento debaixo delle oprometeu cumprir, de que para constar fiz este termo em que assignarão com o Juiz e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Buenno — Joaquim Jose Ferr.* Bello.

— : —

Acordão em Camara

Aos doze de Junho de mil oito centos e vinte quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem de Camara onde forão vindos o Juiz Prezidente, e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo se deferio juramento e Poce de Tabellião do Publico Judicial, e notas a Joaquim Jose Ferreira Belo como consta do termo assima e tambem se despacharão varios requerimentos, e tambem se ofeciou a Camara da *villa Antonina* para mandar compor a Serra do caminho do Porto de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Buenno — Araujo — Andr.* — Pinto.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos desanove de Junho de mil oito centos, e vinte quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem de Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão sendo ahy se fez hum ofieio ao Administrador da Contribuição do caminho do Porto Antonio Jose da Silva Carrão para aprontar farinha e feijão para sustento dos trabalhadores do dito caminho, e na mesma ocazião se passou mandado para o mesmo Administrador intregar ao Procurador deste Senado Alferes João de Santa Anna Pinto a quantia de cento e sette mil e seis centos, *«para este pagar a trinta trabalhadores»*, que trabalharão no concerto do dito caminho, *«a meia pataca, e huma Pataca por dia»* cujo Procurador fara os competentes Pagamentos com recibos, a este Mandado foi assignado por todos os camaristas, a excepção do vereador Ricardo Lustosa de Andrade *«que se negou assignar»*; digo recibo do Administrador dos trabalhadores do dito caminho; E este

mandado foi assignado por todos os camaristas, excepto o vereador Alferes Ricardo Lustosa de Andrade que se negou assignar, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Buenno — Araujo — Teixeira — Andr.* — Pinto.

— : —

Acordão em Camara

Aos tres dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais que servimos em Camara este presente anno abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se passarão varios mandados e despacharão-se varios requerimentos, e se passou hum Edital para ninguem vender Arroz, Laranjas, e Bananas sem ser na rua, mercado, ou nas cazinhas, e na mesma ocazião se fez chamar a João Evangellista de Almeida para se lhe deferir Juramento de Almotace este presente mes, e sendo o dito presente pelo Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que digo presente debaixo do juramento que prestou o anno passado de Procurador lhe foi imposto o dito cargo de Juiz Almotace este presente mes de Julho, de que para constar fiz este termo em que assignou o Juiz, officiais e Almotace, e eu Francisco de Paula e Silva, Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Pinto — João Evangelista de Almeida.

— : —

Acordão em Camr.^a

Aos des dias do mes de Julho de mil oito centos evinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais commigo digo Actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se despacharão varios requerimentos, e se passou Mandado para o Thezoureiro da contribuição do caminho do Porto dar ao Procurador deste Senado vinte e hum mil oito centos e quarenta de despesas que se fez no dito caminho, e trabalhadores do mesmo de jornaes, e juntamente se ofeciou ao Capitão mor faser vir os cabos dos Bairros afim de se cobrar, o que se esta devendo por deferentes sujeitos, a contribuição do dito caminho, de que para de tudo constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Pinto.

— : —

Acordão em Camara extraordr°

Aos dezenove dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindo o Juiz Prèsidente, e mais officiais actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo recebeu-se ahy huma ordem do Presidente da Provincia acompanhada do Decreto de vinte e cinco de Maio deste anno para se proceder nas «*Elleicoins de Juizes de Facto e Promotor*» e na mesma ordem determinava se procedesse tambem na elleição dos Concelheiros para o Concelho do Presidente, e na mesma ocazião se officiou as Camaras de «*Castro*», e «*Lapa*» para avizarem os Elleitores de suas Parochias para que comparessão nesta villa a catorze de Agosto para se efetuarem as ditas Elleicoins, e tambem se ofeciou ao Capitam mor para faser aprontarem-se para o mesmo fim os Elleitores das Parochias de «*Sam José*» e «*Palmeiras*», de que para constar fiz este termo em que assignarão o Juiz, e mais ofeciais, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Tr.º de vereança extraordr.º

No mesmo dia lugar, e ocazião, sendo presentes para servirem de Juiz ventenario, e Capitains do Campo da «*Freguezia da Conceção das Palmeiras*», Marcos Antonio, Manoel Correia, Antonio Francisco, e Jose Dias pelo mesmo Juiz Presidente lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puserão suas maons direitas cada hum de perci, e em sollidum, sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem mallicia servissem o primeiro o cargo de Juiz ventenario, e os mais, o de Capitains do campo guardando em tudo direito as partes, e segredo a Justissa, comprindo em tudo as obrigaçoins que a seus cargos a Lei prescreve, de que para de tudo assim constar fiz este termo em que assignarão o Juiz ofeciais Juiz Almotace, e capitains do campo por não saberem escrever com cruz, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto — Marcos Antonio — † cruz de Manoel Correia — † cruz de Pnt.º Fran.ºº — † cruz de Jose Dias.

— : —

Acordão em Camara

Aos vinte e quatro de Julho de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se officiou ao Doutor Ouvidor da Comarca para se vender as paredes pertencente a este Senado que se tinha destinado para cadeia, e fazer-se no lugar em que foi a cadeia velha, vendendo-se tambem as casinhas, e na mesma ocazião se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva, Escrivão que o escrivi.

Vieira — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Acordão em Camara

Aos sette de Agosto de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em cazas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais que abaixo se hão de assignar, e comigo Escrivão, e sendo ahy se passarão hum mandado de trinta e cinco mil, e tantos reis de hum livro de Registros e outro de oito mil reis de seis meses de Sallario do Porteiro Benedicto de Siqueira, e tambem se despacharão varios requerimentos de que para constar fis este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Bueno — Araujo — Teixr.º — Andr.º — Pinto.

— : —

Acordão em Camara

Aos vinte e hum dias do mes de Agosto de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuais abaixo assignados comigo Escrivão Intirino da Comarca e se respondeo huma carta do Ouvidor Intirino da Comarca e se passou dous mandados hum para o Tesoureiro do caminho do Porto da quantia de setenta e dois mil reis para pagamento de jornaes de desacete Homem e conserto de hum Maxado para o mesmo caminho e outro para pagamento do actual Alcaide de seis meses da importancia de nove mil reis de que para constar fiz este termo em que assignão, e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que por auzencia do Actual Escrivão o escrivi.

Buenno — Araujo — Andr.º — Anjos — Pinto.

— : —

Tr.º de vereança

Aos vinte e oito dias do mes de Agosto de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Nossa Senhora da Luz de Coretiba em cazas que servem de Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuais abaixo assignados comigo Escrivão sendo ahy se despachou varios requerimentos e se passou hum mandado sobre a factura do caminho que vai de «Tindiquera para São Jose» e na mesma ocazião se to digo sendo presente Felipe Jose e Domingos Ignacio para servirem de capitains de campo pelo Juiz Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzerão suas maons direitas sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dollo nem malicia servicem fielmente o cargo de capitains do campo guardando em tudo direito as partes e segredo a Justiça comprindo em tudo as obrigaçoins de seos cargos que a Lei prescreve de que para de tudo assim constar fiz este termo em que assignarão o Juiz Presidente e officiais e elles capitains de campo por não saberem ler nem escrever assignarão com cruz e eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que por impedimento do Escrivão da Camara o escrivi.

Buenno — Teixeira — Andr.º — Pinto — † cruz de Felipe Jose — † cruz de Dom.ºs Ign.º.

— : —

Acordão em Camara

Ao primeiro de Setembro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente Francisco de Paula digo Presidente Sargento mor Francisco de Paula Chavier Buenno e mais officiais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado fui vindo, e sendo ahy se passou Edital para cobrar-se o rendimento da contribuição do caminho do Porto dos sugeitos que se tem negado pagar, para no caso de não pagarem no praso de quinze dias se proceder contra elles executivamente e bem assim se ofeciou ao Ouvidor para mandar que a caixa da «villa Antonina» emprestasse a esta duzentos mil reis, e na mesma ocazião passou o Juiz a vara ao vereador mais velho por enfermidade de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Buenno — Teixeira — Andr.º — Pinto.

— : —

Acordão em Camara

Aos quatro de Setembro de mil oito centos e vinte quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados comigo Escrivão e sendo ahy se receberam os exemplares impreços de todos os trabalhos da extincta Assembleia do Brasil, e passou-se huma Atestação ao «Professor de primeiras letras» Joaquim José Ferreira Bello, de que para constar fiz este termo em que assignarão o Juiz e mais officiais e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andr.º — P.º.

— : —

Aos onze dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados comigo Tabelião por auzencia do actual Escrivão e sendo ahy se abriu hum officio do Presidente deestado de digo do Presidente desta Provincia dactado de desacete de Julho de mil oito centos e vinte e quatro e juntamente huma circular do mesmo Presidente remetida pela Camara da «villa de Castro» de que para constar fis este termo em que assignarão o Juiz Presidente e officiais e eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabellião que por auzencia do Actual Escrivão desta Camara o Escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andr.º — Pinto.

— : —

Acordão em Camr.ª

Aos dezoito de Setembro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casa que serve de Camare onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se passou uma Atestação aos — «moradores do «Bairro de Campo largo» para se faser Freguezia» — no dito Bairro, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Tr.º de vereança

Aos vinte cinco de Setembro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Ca-

mara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes actuaes abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se representou a sua Magestade Imperial para se faser novo Bispo para a Provincia e passou-se mandado para sete patacas do concerto de humas paredes das casinhas, e se despachou hum requerimento do Alferes João Nepomuceno Pinto Bandeira, e se passou carta de foro, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

—:—

Tr.º de vereança

Aos vinte cinco de Septembro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Capitão mór Antonio Ribeiro de Andrade com os vereadores actuaes abaixo assignados, Procurador, commigo Escrivão para efeito de se nomearem Pessoas suficientes para dois Capitains de ordenanças, e com efeito se fez a dita nomeação e se remeteu apromção ao Presidente da Provincia de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Andr.º — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

—:—

Acordão em Camr.ª

Aos dois de Outubro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes actuaes abaixo assignados commigo escrivão, e sendo ahy se recebeu hum officio do Ouvidor Intirino da Comarca sobre as duvidas que ha arespeito do cercadinho entre o Capitão Manoel Antonio da Costa, e o (.) e tambem se officiou ao Capitão mór para aprontar gente para o concerto do passo pello «Rio Palmital» e «Atuba», de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Teixeira — Andr.º — Pinto.

—:—

Tr.º de vereança

Aos nove dias do mes de Septembro, digo de Outubro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas

que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais os actuaes officiaes abaixo assignados comigo Tabelião no impedimento do Escrivão actual e sendo ahy se recebeu hum officio do Presidente desta Provincia sobre as autenticas do Colegio eleitoral desta villa e dstricto, e tambem se passou hum mandado sobre a cobrança dos dinheiros da contribuição do caminho do Porto e se fez hum officio ao Capitão mór desta villa pedindo informação sobre as ditas autenticas de que para constar fiz teste termo que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello, Tabelião que por impedimento do actual escrivão o escrivi.

Vieira — Teixeira — Andrade — Pinto.

—:—

Tr.º de vereança

Aos desaceis dias do mes de Outubro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem de Camara onde foram vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo assignados comigo Tabelião no Empedimento do Actual Escrivão e sendo ahi se abriu hum officio do Doutor Ouvidor Interino desta Comarca acompanhando conta dos devedores da contribuição vindo da «Camara do Pilar», e bem assim se fez hum officio ao mesmo Ouvidor sobre ose faser os Pelouros e nada mais de que para constar fiz este termo que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andr.º — Pinto.

—:—

Tr.º de vereança

Aos vinte de Outubro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes Actuaes abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy foi apresentado por João Baptista Teixeira seu suplemento de Partidor, e o mesmo fez Jose Antonio Ferreira de que para constar fiz este termo em que assignarão o Presidente, e mais officiaes e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andr.º — Pinto.

—:—

Acordão em Camara

Aos vinte e trez de Outubro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes abaixo

assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se passou mandado para se comporem os dois «*Passos da velha Estrada no «Atuba» e «Palmitar»* ganhando os trabalhadores o mesmo que ultimamente ganhavão no caminho do Porto: ena mesma ocasião se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi digo requerimentos Tendo vindo a esta Camara huma grande parte de cidadaons pedir e suplicarem Pessoa o que já tinham feito por requerimento para se concertar os passos velhos do Atuba e Palmitar de que para constar fiz este termo que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixr.º — Andr.º — Pinto.

— : —

Acordão em Camara Extrd.º

Aos vinte cinco de Outubro de mil oitto centos e vinte quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado fui vindo e sendo ahy se recebeu Huma Provisão de Sua Magestade Imperial para esta Camara faser arrecadar o rendimento dos fundos do «*banco da Fazenda»* por não ter sido arrematada, eoutro digo, eserrecebeu hum officio do Presidente da Provincia em que nos mandava remetessemos as authenticas dos Elleitos para o Concelho do mesmo, e se respondeu dizendo já ter sido remetida de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Acordão em Camara

Aos vinte e sete dias de Outubro de mil oitto centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Tabelião na auzencia do actual Escrivão e sendo ahy se fez hum officio ao Ouvidor Intirino remetendo hua relação da Camara de Antonina tendentes aos devedores da contribuição a qual relação não se quiz aseitar e se remeteu com ditto officio de que para constar fiz este termo que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabellião que por auzencia do Actual o escrivi.

Vieira — Teixeira — Andrade — Pinto.

Acordão em Camara

Aos trinta dias do mes de Outubro de mil oitto centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados e sendo ahy commigo Tabellião no empedimento do actual Escrivão e sendo ahi se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Pinto.

— : —

Acordão em Camr.º

Aos trez de Novembro de mil oitto centos e vinte quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais offeciais actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se recebeu hum officio do Ouvidor Intirino da Comarca, e na mesma ocasião fizerão chamar para servir de Juizes Almotaces os presentes dois Mezes de Novembro e Desembro a João Baptista de Andrade e Antonio Jose Pereira Tinoco, os quais sendo presentes pelo Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direita cada hum de perci, sob cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dollo nem mallicia servissem de Juizes Almotaces os presentes dois meses de Novembro e Desembro guardando em tudo direito as partes e segredo a Justissa, observando em tudo seu regimento, e sendo por elles recebido o juramento assim o prometterão cumprir de que para constar fiz este termo em que assignou o Juiz Presidente e officiais com elles e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Teixeira — Andrade — Pinto — Antonio Jose Pereira Tinoco — João Bap.^{ta} de Andrade.

— : —

Acordão em Camara

Aos treze de Novembro de mil oitto centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara e Passos do Concelho onde forão vindos os Juiz Presidente e mais ofeciais actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se deu providencia a aprontar gente para concertar os Paços velhos de Atuba e Palmitar de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Pinto.

Acordão em Camara

Aos vinte de Novembro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em cazas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado fui vindo, e sendo ahy se passou huma Attestação de Antonio Jacinto de Medeiros, e informou-se ao Ouvidor da Comarca em hum requerimento «do Padre Carvalho sobre o caminho de baixo do «Atuba» e «palmitar», e se despaxarão varios requerimentos de que para de tudo assim constar fis este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão de orphaons que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixr.ª — Andr.ª — Pinto.

— : —

Acordão em Camara

Aos vinte esete dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte quatro nesta villa de nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Curetiba em cazas que servem de Camara onde forão vindos o Juiz ordi digo o Juiz Presidente e mais officiais actuais abaixo asignados comigo Tabelião na Auzencia do actual Escrivão e sendo ahy Despaxou-se varios requerimentos e se passou hum mandado sobre o Thezoureiro da contribuição de Deseceis mil duzentos e oitenta reis para pagamento dos que trabalharão no «caminho do Palmitar» de que para constar fiz este termo em que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião na auzencia do Escrivão o Escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Pinto.

— : —

Acordão em Camara

Aos quatro dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Curitiba em casas que servem de Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais que digo officiais actuais abaixo asignados comigo Tabelião na auzencia do actual Escrivão e sendo ahi se passou huma carta de Dacta a Domingos Fernandes de que para constar fiz este em que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabellião que na auzencia do actual Escrivão o escrivi. Declaro que na falta do vereador actual o Alferes Ricardo Lustosa veio o Alferes Antonio Falcão Bastos de que para constar fiz esta declaração Eu Joaquim Jose Ferreira Bello que o escrivi.

Vieira — Araujo — Bastos — Pinto.

Termo de vereança

Aos quinze de Dezembro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem de Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se abriu hum officio do novo Ouvidor participando nos haver chegado da Corte na villa de Paranagua, e respondeu-se o dito officio, e tambem se passou mandado sobre o Procurador para apozentadoria do mesmo Ouvidor e tambem se passou Mandado sobre o Administrador da contribuição do caminho do Porto para pagar-se aos trabalhadores do «Palmitar». De que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Acordão em Camara

Aos dezoito de Dezembro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuaes, abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy «se passou Edital para ninguem faser congonha da Erva cauninha» e se officiou ao Sargento mor comandante sobre o rossamento da «Conceição» e concerto desde o Rocio para diante, e sobre isso tambem se passou mandados, e se passou tambem mandado do segundo Quartel deste anno do subcidio de «Jaguariaiba» para o Arrematante pagar, e outro para o Procurador pagar o ordenado deste anno ao Escrivão que esta escreveu, e se despaxou alguns requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Auto de poce dada ao Doutor Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca José Verneque Ribeiro de Aguillar

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e quatro «terceiro da Independencia, e do Imperio» aos vinte e seis dias do mes de Dezembro nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba cabeça de Comarca em caza que serve da Camera e Paços do Concelho

onde forão vindos o Juiz Presidente, vereadores e Procurador commigo escrivão, e sedo presente o Doutor Desembargador Jose Verneque Ribeiro de Aguillar lhes apresentou a carta de Merce pela qual Sua Magestade Imperial foi servido conferir-lhe o Lugar de Ouvidor desta Comarca, e juntamente o Alvará pelo qual o mesmo Senhor houve por bem fazer-lhe Merce do officio de «*Provedor da Fazenda dos Defuntos, e Auzentes, Capellas, e Residuos*» desta mesma Comarca, Em virtude do que por elles dittos Juiz e officiais lhe foi dada a competente poce para servir os referidos lugares na forma de seus Antecessores, e conforme hé determinado por Sua Megestade Imperial que Deus Guarde, de que para de tudo constar mandarão me elles dittos Juiz e officiais da Camara lavrar este auto em que assignarão odito Ouvidor com elles, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão da Camara o escrivi.

Jose Verneque Ribr.º d'Aguilar.
 Jose Antonio Vieira.
 Antonio Alves de Araujo.
 João Baptista Teixeira.
 Ricardo Lustosa de Andrade.
 João de St.ª Anna Pinto.
 Francisco de Paula e Silva.

— : —

Acordão em Camara

Aos vinte e nove de Dezembro de mil oito centos e vinte e quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem de Camara onde forão vindos, o Juiz Presidente e mais officiais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se passarão varios mandados, e se despaxarão varios Requerimentos, e passou-se vilhete de Praça para se arrematar o rendimento das afericoins, cabeças e casinhas, de que para de tudo assim melhor constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Pinto.

— : —

Acordão em Camara

Aos trinta de Dezembro de mil oito centos e vinte quatro nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara e Paços do Concelho onde forão vindos o Doutor Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Jose Verneque Ribeiro de Aguilar com o Juiz vereadores, e Procurador, comigo Escrivão,

e sendo ahy abrio-se hum Pellouro para servir no anno de mil oito centos e vinte cinco cujo pelouro sendo tirado por hum Menino inocente, e sendo aberto acharãose os officiais seguintes:

Para Juizes . . . { O Sargento mor Joaquim Mariano Ribr.º Ribas
 O Ajud.º Nicolau Pinto Rebello
 Vereadores . . . { O Alf.ºs Jose Pinto Ribr.º Nunes
 João Bap.º de Oliv.º
 O Cap.ºm Ricardo Jose Taborda
 Procurador. . . { João Baptista de Andrade
 Juiz de orphaons { O Sarg.º mor Ign.º Lustosa de Andr.º

E logo elle Juiz e officiais mandarão amim Escrivão os noteficasse para procurarem sua carta de confirmação, e uzansa, e houverão por aberto odito Pellouro de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

J.º Verneque Ribr.º d'Aguilar.
 Jose Antonio Vieira.
 Antonio Alvres de Araujo.
 João Baptista Teixeira.
 Ricardo Lustosa de Andrade.
 João de S.ª Anna Pinto.

— : —

ANNO DE 1825

Acordão em Camara

Aos cinco de Janeiro de mil oito centos e vinte e cinco nesta villa de Coretiba onde fcrão vindos o Juiz Presidente, e mais ofeciais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se procedeu a elleição de hum Juiz, e hum vereador como consta do livro das Elleições, e se abriu hum officio do Presidente da Provincia sobre o caminho do Porto, e huma copia de huma Portaria, e tambem se abriu huma ordem do mesmo «*Presidente com hum plano para se formar huma Povoação no certão, adiante do Campo do Tenente*», (1) e tambem se passarão varios mandados, e despaxarão varios requerimentos e se fez huma participação ao Presidente da Provincia sobre as duvidas que tem movido a esta Camara o Padre João Jose de Carvalho por via do con certo dos Paços do Caminho do Porto nos «*Rios Atuba*», «*Palmitar*», e corrigo, ou «*Ribeirão do Canguiri*» de que para constar

(1) Era o inicio do povoamento do Rio Negro, que quatro annos depois, recebia as primeiras levas de familias allemães, que se destinavam a colonisação da Cidade que neste momento solemnisa, com grandes festas, o centenario desse facto memoravel e auspicioso.

Francisco Negrão.

fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrevi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Tr.º de vereança

Aos sette de Janeiro de mil oito centos e vinte e cinco nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba cabeça de Comarca em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo se passarão hum mandado para o Procurador pagar as uzansas, e outro para o Tezoureiro da Caixa do Caminho do Porto pagar o importe de varias coisas despendidas com os trabalhadores do mesmo caminho conforme no Mandado consta de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco digo consta e estando presentes os Juizes e vereadores e Procurador que vinhão tomar poce para servirem este anno de mil oito centos e vinte e cinco pelos ditos ofeciaes assima foi dito a estes que não tomarão contas ao Thesoureiro da Caixa do Caminho do Porto Capitão Antonio Jose da Silva Carrão por causa da dificuldade que havia para o dito Thesoureiro arranjar suas contas para dalas, e por isso convierão em que quando os officiaes que vão tomar poce tomarem contas do dito, ser com assistencia do Procurador que agora acaba Tenente Jose de Santa Anna Pinto, porque digo por acharem ser assim conveniente de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrevi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

— : —

Auto de Poce e Juramento dado aos Novos Juizes vereadores, digo Juizes ordinarios e de orphaons vereadores e Procurador da Camara deste presente anno

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e cinco *terceiro da Independencia e do Imperio* aos sete de Janeiro nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba cabeça de Comarca em casas que servem da Camara e Paços do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo presentes, o Alferes João da Silva Pereira, o Ajudante Nicolau Pinto Rebelo, o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade, o Alferes João Nepomuceno Pinto Bandeira, João Baptista de Andrade digo Baptista de Oliveira, e João Baptista de Andrade, pelo Juiz lhes foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em que puzerão suas maons direitas cada hum em sollidum digo Juiz Presidente lhes foi deferido o

juramento dos Santos Evangelhos em que puzerão suas maons direitas cada hum em sollidum, sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dollo nem mallicia servissem o Alferes João da Silva Pereira, e Ajudante Nicolau Pinto Rebelo o cargo de Juizes ordinarios, o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade o cargo de Juiz de orphaons, o Alferes João Nepomuceno Pinto Bandeira e João Baptista de Oliveira os cargos de vereador, e João Baptista de Andrade o de Procurador os quais apresentarão suas cartas de uzanças, e que guardassem em tudo direito as partes, e segredo a Justissa, e as obrlgaçoins de seus deveres de que para de tudo assim constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrevi.

Vieira — Araujo — Teixeira — Andrade — Pinto.

João da Silva Pereira.

Nicolau Pinto Rebelo.

Ignacio Lustosa de Andrade.

João Nepomuceno Pinto Bandr.º

João Baptista de Oliveira.

João Bap.º de Andr.º

— : —

Tr.º de vereança

No mesmo dia mes e anno nesta mesma villa na casa que servem da Camara onde forão vindos os Juizes presidentes vereadores e Procurador Actuais commigo Escrivão e sendo ahy presente Joaquim Alves Cardoso pelos Juizes Presidentes lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi imcarregado que bem e fielmente sem dollo nem mallicia servisse o cargo de Porteiro e Carcereiro em lugar de Benedito de Siqueira que agora acabou, guardando em tudo o direito as partes, segredo a Justissa, e as obrigaçoins de seu cargo, o que elle assim prometeu cumprir de que para constar fis este termo em que assignarão com o dito Porteiro e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrevi.

Pr.º — Ribr.º — Bandr.º — Oliveira — Andr.º — Joaquim Alz Cardoso.

— : —

Rellação dos utencilios, que entrega o Ex Procurador Tenente João de Santa Anna Pinto ao Procurador João Baptista Texeira

Huma morada de casas com fexaduras e xaves.
Hum Arquivo grande com varios livros, e huma caixa dentro com varios papeis.

Hum Estandarte.

Varios Livros das Actas com papeis tendentes a Ellei-
coens.

Huma mesa com Gaveta fexadura e varios livros dentro.

Hum Archivinho com tres xaves.

3 Bancos compridos com fexaduras.

4 cadeiras.

9 varas incarnadas.

1 dita comprida do Estandarte.

2 collares com fuzis.

1 cadeado velho.

1 castiçal de Latão.

Huma Tisoira.

1 canivete.

Huma campainha.

1 Tinteiro e Areeiro de Loica.

17 vistas e huma corrediça de Teatro.

2 fexaduras velhas.

1 caixão com luminarias velhas.

4 Allanternas.

1^a caixa de Escrutino.

3 Bandeirinhas vermelhas.

29 Astias de Garroxas.

38 Garroxas.

6 varas pretas.

Em mão do Aferidor está o seg^{to}.

Huma balança de pesar oiro com marca de libra.

Hum braço de ballança de ferro com dois pesos de
arroba, hum de meia, e dois de oito libras.

Hum padrão, duas meias medidas, Quartilho, dois vintens,
vintem, derreis, meio alqueire, quarta, meia quarta,
solomim, meio sollumim, e tudo está em mão do dito
Aferidor.

12 Tocos de vellas de cera.

6 parafusos com porcas.

13 Xopas.

1 Peso de quatro libras de xumbo.

1 Garrafa com Tinta.

2 canetãs em cada ponta de huma corrente curta.

12 copos de solla.

Hum sinete de prata.

Resibi tudo que costa arrelacam asima do precurador
trazato

Cur.^a 7 de Janeiro de 1825.

João Bap.^{ta} de Andr.^o

Acordão em Camara

Aos dose de Janeiro de mil oito centos e vinte cinco nesta
villa de Coretiba em casas que servem de Camara onde forão
vindos o Juiz Presidente, e officiais actuais abaixo assignados,
a excepção do vereador «*imprestado*» João de Santa Anna Pinto,
e sendo ahy se passarão dois Mandados, e referendou-se huma
lista dos trabalhadores do caminho do Porto de que para constar
fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e
Silva Escrivão que o escrivi.

Pr.^a — Bandr.^a — Oliveira — Pinto — Andr.^o

— : —

Termo de Juramento

Aos quinze de Janeiro de mil oito centos e vinte cinco
nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde
forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais actuais abaixo
assignados commigo Escrivão, e sendo ahy presentes os Advo-
gados Jose dos Santos digo Jose Reginaldo de Lima e Fran-
cisco das Chagas Ribas por elles foi apresentados seus compe-
tentes supplementos e para poderem gosar delles pelo Juiz Pre-
sidente lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em
hum livro delles em que puzerão suas mão direitas sob cargo
do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dollo nem
malicia guardassem o direito as partes, e as obrigacoins de seus
deveres, de que para constar fiz este termo em que assignarão
com o Juiz e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pr.^a — Bandr.^a — Olivr.^a — Andr.^o

Francisco das Chagas e Sá Ribas.

Jose Reginaldo de Lima.

— : —

Acordão em Camara

No mesmo dia e lugar com os mesmos Juiz e ofeciais e
eu Escrivão se ofeciou ao «*deputado*» Escrivão da Junta da Pro-
vincia em resposta de hum officio do mesmo a esta Camara, e
tambem ao Sargento mor Commandante para aprontar Gente
para o concerto do caminho do Porto, e despaxarão-se varios
requerimentos de que para constar fiz este termo em que assi-
gnarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pr.^a — Bandr.^a — Oliveira — Andr.^o

V.^{to} em correição em 17 de Janr.^o de 1825.

Verneque.

Acordão em Camr.^a extr.^a

Aos vinte e cinco de Janeiro de mil oito centos e vinte e cinco nesta villa de Coretiba cabeça de comarca em cazas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se recebeu huma ordem circular de deseceis de Setembro do anno passado contendo huma portaria de deseceis de Agosto do dito anno com a copia de huma representação dos Negociantes de Sam Paulo sobre os privilegios dos (.) digo dos Agricultores do Assucar; é bem assim huma circular de trinta de Outubro tambem do anno passado do Presidente da Provincia pedindo as contas da receita e despeza desta Camara depois de fiscalizadas pelo Corregedor da Comarca outra circular de quatro de Novembro em que pede que a Camara proponha ao dito Presidente todos os objectos relativos ao bem publico que demanda providencia neste districto; e tambem outra circular de doze de Novembro tambem do anno passado dirigida pelo dito Presidente afim de promover a arrecadação da subscrição voluntaria para a «*manutenção da Marinha Nacional*» com declaração das Pessoas que deixarão de continuar amesma subscrição, e tambem se despaxarão varios requerimentos. E ultimamente se procedeu na Elleição de hum vereador em lugar do Alferes Jose Pinto Ribeiro Nunes, e sahio a pluralidade de votos conforme consta no Livro das Elleições João Gonçalves Franco de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pr.^a — Bandr.^a — Oliveira — Araujo — Andr.^e

— : —

Aucto de Pose e Juramento dado ao Novo vereador desta Camara João Gonçalves Franco para este presente anno

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e cinco «*quarto da Independencia e do Imperio*» aos vinte e nove dias do mes de Janeiro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coritiba em casas que servem de Camara e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Tabellião no impedimento do actual Escrivão e sendo ahy presente João Gonçalves Franco e por elle Juiz foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse o cargo de vereador o dito João Gonçalves Franco e que guar-

dace em tudo o direito as partes e segredo a Justiça e as obrigaçoens de seo dever de que para constar fiz este Auto em que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabellião que no impedimento do Actual Escrivão o escrivi.

Pr.^a — Bandr.^a — Oliveira — Andrade — João Gonçalves Franco.

No mesmo dia mes e anno nesta mesma villa na casa que serve de Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados comigo Tabellião no impedimento do actual Escrivão e sendo ahy se despachou um requerimento do Alcaide Joaquim Alves Cardoso de que para constar fiz este termo em que assignarão o dito Juiz e officiais e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabellião que no impedimento do escrivão o escrivi.

Pr.^a — Franco — Bandr.^a — Oliveira — Andr.^e

— : —

Acordão em Camara Extraordr.^a

Aos trinta de Janeiro de mil oito centos e vinte e cinco nesta villa de nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Curitiba em casas que servem de Camara e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuais comigo Tabellião no impedimento do actual Escrivão e sendo ahy se fez officio a ditto digo officio a — «*Camara da Villa Antonina*» — outro ao Administrador do — «*Porto de Sima*» — e bem assim hum ao Administrador Geral Antonio Jose da Silva Carrão e hum Edital para se arematar casinhas e Aferiçoins, e cabeças de que para constar fiz este termo em que assignarão os ditos Juiz e officiais e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabellião que no impedimento do actual Escrivão o escrivi.

Pr.^a — Franco — Bandr.^a — Oliveira — Andr.^e

— : —

Tr.^o de Juramento

Aos dois dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte cinco «*quarto da Independencia e do Imperio*» nesta villa de nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coretiba em casas que servem de Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais atuais comigo Tabellião no impedimento do actual Escrivão e sendo ahy presente o Sulcitor Jose Gomes Vianna, e por elle foi apresentado o seu competente suplemento e para poder gosar delle pelo Juiz Presidente foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles

em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente guardace o Direito as partes sem dolo nem malicia comprindo seu dever como he obrigado de que assim recebido por elle detentor assim o prometeu cumprir de que para constar fiz este termo em que assignou com elle Juiz e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabellião que no impedimento do actual Escrivão o escrivi.

Pr.^a — Franco — Oliveira — Andrade — Jose Gomes Vianna.

No mesmo dia mes e anno retro declarado no termo de juramento nesta villa de Coritiba em casas que servem de Camara e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz presidente e mais officiais atuais comigo Tabellião ao diante nomeado no impedimento do actual Escrivão e sendo ahy se despaxou dois requerimentos de licenças e se abrio hum officio vindo do Rio de Janeiro bem assim se fez a lansador digo o lansamento das Loges e vendas desta villa ese entregou ao Procurador deste Senado. Declaro que o officio vindo do Rio de Janeiro foi expedido pela Secretaria do estado dos negocios da Justiça de que para constar fiz este termo que assignou odito Presidente e mais ofeciais e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que no impedimento do actual Escrivão o escrivi.

Pr.^a — Franco — Oliveira — Andr.^o

— : —

Acordão em Camara

Aos sinco dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte e sinco nesta villa de Coritiba cabeça de Comarca em casas que servem de Camara e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais atuais e sendo ahy digo atuaes comigo Tebelião no impedimento do actual Escrivão e sendo ahy se fez hum officio ao Excelentissimo Presidente desta Provincia outro ao cabo Jose Custodio e se despaxou varios requerimentos, e bem assim se trouxe em praça a arrematação das casinhas, cabessas e aferiçoens de que não houve quem arematace de que para constar fiz este termo que assignarão o dito Presidente e mais officiais e eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que no impedimento do Escrivão Escrivi.

Pr.^a — Franco — Oliveira — Bandr.^a — Andr.^o

— : —

Acordão em Camara

Aos dose de Fevereiro de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coritiba em casas que servem da Camara onde

forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais abaixo assignados comigo Escrivão e sendo ahy se refrendou (sic) huma lista da despesa feita ultimamente no caminho do Porto, e passou-se mandado sobre o Thesoureiro para saptisfação da mesma despesa, e se passou hum outro mandado para os Proprietarios que tiverem Testadas no «*Caminho da Conceição*» comporem suas Testadas e os mais vezinhos comporem com o respectivo cabo os lugares que não tiverem Testadas, e juntamente se passarão varias licenças, e se despaxarão varios requerimentos, e na mesma ocasião encarregarão a administração do rendimento das aferiçoins cabeças e casinhas por conta deste Senado ganhando o administrador seis por cento que he Jose Estevão Gonçalo, e tambem officiou ao Capitão Joaquim de Bastos Coimbra para faser compor os caminhos de seu districto na «*Freguezia de Sam Jose*» de que para constar fis este termo em que os ditos Juiz Presidente e officiais com o Administrador, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Pr.^a — Franco — Bandr.^a — Oiveira — Andr.^o — João Esteves Gonçallo.

— : —

Acordão em Camara

Aos desenove de Fevereiro de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coritiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se despaxarão varios requerimentos de que para constar fis este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Pr.^a — Franco — Bandr.^a — Oliveira — Andr.^o

— : —

Tr.^o de Joram.^{to}

No mesmo dia lugar e ocazião, sendo presentes os mesmos Juiz Presidente e officiais commigo Escrivão sendo presente Gabriel de Goes Bonete pelo Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou que hem e fielmente sem dolo nem malicia servisse o cargo de Porteiro e Carcereiro guardando em tudo o direito as partes, segredo a Justissa, e as obrigaçoins de seu cargo, e sendo recebido por elle o juramento assim oprometeu cumprir de que para constar fiz este termo em que assignou com o Juiz Presidente, e mais officiais e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que Escrivi.

Pr.^a — Franco — Bandr.^a — Oliveira — Andr.^o — Gabriel de gois Bonete.

Acordão em Camara

Aos vinte seis de Fevereiro de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba cabeça de Comarca em cazas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e ofeciais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy não se fez cousa alguma de que para constar fiz este termo em que assignarão e Eu Francisco de Paula e Silva escrivão que o Escrivi.

Pr.^a -- Bandr.^a — Oliveira — Andr.^o

— : —

Acordão em Camara

Aos cinco de Março de mil oito centos e vinte cinco annos nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais offeciais actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy, se ofeciou ao Presidente da Provincia em resposta de outro que nos dirigio datado de vinte seis de Novembro do anno passado, e tambem se ofeciou a Junta da Fazenda pedindo lhe parecer do que se devia obrar sobre certos rendeiros que duvidavão pagar, o *«imposto para o fundo do Banco»*, e tambem se receberão tres circulares do Presidente da Provincia sobre varios objectos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Ribr.^o — Bandr.^a — Oliveira — Andr.^o

— : —

Termo de Vereança e juram.^{to} ao novo Almotace

Aos nove dias do mes de Março de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Curitiba em casas que servem de Camera e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e offeciais abaixo assignados e sendo ahi commigo Escrivão e por elle Juiz e mais offeciais foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual digo direita Antonio Alves de Araujo sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem *«dolo nem malicia odio peita ou má tenção»* servisse de Almotace o futuro mes de Abril e este presente Março goardando em tudo o segredo a Justiça e o direito as partes o que recebido por elle o dito juramento asim prometeu cumprir e assignou com o dito Juiz Presidente e offeciais. E se despaxou hum requerimento de licença outro dos moradores do *«Bairro de Botuverava»* e fez hum officio Ao Excelentissimo

Presidente desta Provincia respondendo sobre oaver ou não neste dstricto Engenho de Assucar e se passou hum mandado para se faser a *«Ponte do Rio Barigui»* de que para constar fiz este termo que assignarão o mesmo Juiz Presidente e offeciais sendo hum delles o Alferes João de Santa Anna Pinto no impedimento do vereador João Gonçalves Franco e eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que no impedimento do actual Escrivão o Escrivi.

Reb.^o — Bandr.^a — Oliveira — Pinto — Andr.^o — Antonio Alvres de Araujo.

— : —

Acordão em Camara

Aos dose de Fevereiro (Março ?) de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais offeciais que servimos em Camara digo offeciais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy recebeu-se hum officio do Presidente com huma copia de huma Portaria de Sua Magestade Imperial datada de onze de Janeiro deste anno sobre o *«caminho do Porto the o Pillar»* primeiramente, e na mesma ocasião se despaxarão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Reb.^o — Bandr.^a — Oliveira — Bastos — Andr.^o

— : —

Acordão em Camara

Aos deseceis de Março de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coretiba em cazas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais offeciais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se lavrou hum Edital para que todos os negociantes e Mestres de officios tirassem licença, e prontificassem-se do mais segundo he praxe; e tambem se ofeciou a — *«Camara da Villa Antonina»* — para que de o motivo porque suspendeu o ordenado de Francisco de Paula e Souza Administrador posto no *«Capam groço»*, e tambem ofeciou-se ao Administrador do *«Porto de Sima»* para passar as guias com maior clareza, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Reb.^o — Bandr.^a — Oliveira — Andr.^o

— : —

Acordão em Camara

Aos desenove de Março de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se passou hum Edital para se não matar «gado na sexta feira», mas sim no sabado por representaçoens do Povo, e passou-se mandado para se faser a «Ponte e Varja do Rio Pusauna» e tambem se despaxarão varios requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Reb.º — Bandr.ª — Oliveira — Andr.º.

— : —

Acordão em Camara

Aos vinte eseis de Março de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuais abaixo assignados, commigo Escrivão, e sendo ahy se officiou ao Thesoureiro da contribuição do caminho do Porto para que viesse prestar suas contas com a brevidade pocivel, e passou-se hum Edital para convocar o Povo afim de darem seu parecer sobre as «Freguezias das Palmeiras e Morretes» que se vão erigir em villas»: e juntamente se passarão varias licenças de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Oliveira — Andr.º.

— : —

Acordão em Camara Extr.º

Aos seis dias do mes de Abril de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coretiba em casas que servem de Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e officiais actuais abaixo assignados commigo Tabelião no empedimento da actual Escrivão e sendo ahy se despaxou tres requerimentos de licenças e se «convocou o Povo para ouvir o seu parecer sobre a erecção de villa nas Freguezias de «Morretes» e «Palmeira» que acentou o mesmo Povo ser conveniente» e se remeterão os informes ao Ouvidor desta Comarca acompanhando hum officio de que para constar mandou o dito Presidente e officiais lavrar este termo que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que o Escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.º.

Acordão em Camara

Aos sete dias do mes de Abril de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Curitiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e officiais da Camara digo officiais actuais commigo Tabelião no impedimento do actual Escrivão e sendo ahi se deo principio atomar contas ao Th zoureiro Geral da Nova contribuição o Capitão Antonio Jose da Silva Carrão para a factura do «caminho do «Cubatão dos Morretes» e pela dificuldade senão concluiu. De que para constar mandarão elle Juiz Presidente e ofeciais lavrar este termo que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.º.

No mesmo dias mes e anno supra declarado nesta villa de Curitiba em casas que servem de Camara e pasços do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e ofeciais actuais commigo Tabelião no impedimento do Escrivão e sendo presente João Baptista Teixeira por elle Juiz e officiais foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia ou ma tenção servisse o cargo de Almotace o presente mes de Abril guardando em tudo o direito as partes e segredo a Justiça e sendo por elle recebido o dito juramento assim o prometeu cumprir de que para constar mandarão elles Juiz Presidente e officiais actuaes lavrar o presente termo que assignarão com elle Almotace e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que no impedimento do actual o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.º — João Baptista Teixeira.

— : —

Acordão em Camrª extraordr.ª

Aos oito dias do mes de Abril de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Curitiba em casas que servem de Camara e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi se continuou a tomar as contas ao Thesoureiro Geral da Nova contribuição e subscrição voluntaria que senão deu fim pela dificuldade e se lavrou hum edital sobre o aseitar-se os dinheiros selados e se fez hum officio a Camara da «villa de Castro» para remeterem huma certidão dos nomes dos que contribuirão para a factura do caminho com suas quantias de que para constar mandarão lavrar este termo que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que no impedimento do actual Escrivão o Escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.º.

Tr.º de vereança

Acs nove dias do mes de Abril de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coritiba em casas que servem de Camara e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes que digo officiaes actuaes e sendo ahi se lavrou hum Edital convocando o Povo desta villa para ouvir o seu parecer relativamente ao melhoramento da arrecadação da contribuição para a factura digo contribuição oferecida pelo Povo da Serra assima para a fatura do caminho que vai desta «villa ade «Antonina» e «Morretes» ebem assim consultar o melhor meio da factura do referido caminho, e se continuou a tomar contas ao Thesoureiro da caixa da contribuição de que para constar fiz este termo em que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabellião que no impedimento do actual Eserivão o Escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.º.

— : —

Termo de seção

Aos trese dias do mes de Abril de mil oito centos e vinte cinco annos nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em casas que servem da Camara e Paços do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente Ajudante Nicolau Pinto Rebello e mais ofeciaes actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo presente Nobreza e Povo ja convocados por edital para o efeito de informar com os seus pareceres sobre o modo mais facil e conveniente para se conceguir a conclusão do caminho Estrada que vai desta villa para a de Antonina, bem como para informar sobre os obstaculos que tem paralisado a mesma obra, unanimemente declararão, que a «imensa despesa feita athe aqui com tão pequeno fruto provinha da falta de hum Engenheiro, e hum Administrador habil afim de não acontecer como tem succedido, faserem-se despesas perdidas com certas estivas de páos que em pouco tempo fica aquelle lugar pior» do que estava antes de tal concerto; e que a vista disto só lhes lembrava que seria proveitozo proceder-se a arrematação quem por menor fizer de quartéis em quartéis debaixo do plano que sera apresentado aos lansadores bem como as mais condiçoens da mesma arrematação. Outro sim lembravão que para pagamento das ditas arremataçoins, se procedesse tambem a arrematação trienal dos direitos da contribuição total afim de evitar despesas de varios agentes e guardas que são pagos pelo producto da mesma contribuição, e que o producto desta arrematação fosse em igual parte devidida entre esta «vila e a de «Antonina» para cada huma o despender na parte que lhes toca pertencente a seu districto, a saber que tendo huma concuida a sua obra com sobra de dinheiro em caixa

passse essa sobra para a outra villa que ainda estiver em trabalho. E para constar fiz esta Acta em que assignarão o Presidente e ofeciaes, e Povo presente e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.º.

Ignacio de Sá Sotto maior — Cor.ºl.
 Jose Antonio da Costa.
 Ant.º J.º da S.ª Carram.
 Dom.ºs J.º da Motta — Cap.ºm.
 Jose de Sá Sotto maior — T.ºe.
 Ant.º Ant.ºs Rois.
 Antonio Jose de Freitas Sald.ª.
 Antonio Jose Per.ª Tinoco.
 Jose Joaquim Ferr.ª Borges.
 João Glz Lour.ºo.
 Francisco Luiz Pedroso.
 Antonio Jose de Souza.
 João Esteves Gonçalo.
 Manoel Ant.º Fr.º
 João Evangelista de Almeida.
 Flórido Ribr.º das Neves.
 João Jose de França Per.ª.
 Fran.ºo Leonardo Leonardo (sic).
 Joaquim Procopio de Souza Castro.
 Francisco de Paula Guim.ºs.
 Antonio Falcão Bastos — Alf.ºs.
 Antonio Jose de Castillo.
 Miguel Marques dos S.ºos.
 Joaq.ºm Jose P.ºo Bandr.ª.

— : —

Acordão em Camara

Aos catorze de Abril de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciaes Actuais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahi se despaxarão varios requerimentos e se fez novo Tesoureiro para a subscrição voluntaria da «Marinha do Imperio», o qual foi João Evangelista de Almeida, e sendo elle presente o Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse de Thesoureiro da dita contribuição, e sendo por elle recebido o juramento assim prometeo cumprir e recebeo o competente livro com deceseis mil e oito centos reis que se tinha cobrado, de que para constar fis este

termo em que assignou o Juiz e ofeciais, e elle Thesoireiro, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Reb.º — Franco — Olivr.ª — Andr.º — João Evangelista de Alm.ª

— : —

Acordão em Camara

Aos quinze de Abril de mil oito centos e vinte e cinco nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se passou hum Mandado sobre os proprietarios na Estrada que vai desta villa the a «borda do campo» para comporem suas Testadas na Estrada «xamada de Sima», e ofeciou-se ao Thesoireiro da caixa do caminho do Porto Capitão Antonio Jose da Silva Carrão, para que remetesse nos as Guias diarias da mesma contribuição, e respondeu-nos disendo que não mandava as por se terem perdido e tambem se ofeciou ao Presidente da Provincia sobre as contas que se principiarão a tomar ao mesmo Thesoireiro, e o embaraço que houve para se lhe não as tomar : de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão quo o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.º.

— : —

Acordão em Camara

Aos deseceis de Abril de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara, e Paços do Concelho onde forão Escrivão digo forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais actuaes abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se passou hum «Mandado para o Procurador pagar ao Padre Linhares a quantia de vinte e hum mil e seis centos reis que devia este Senado de alugueis das casas do dito Padre em que ora está este Senado a oito centos reis por mez». Despaxou-se hum requerimento : e juntamente se ofeciou ao Presidente sobre o «dinheiro carimbado falço ou verdadeiro» : e tambem informou-se ao mesmo Presidente com o parecer do Povo extrahido por certidão sobre o caminho do Porto por elle pedido remetendo incluza a copia da conta dada pelo Thezouireiro, De que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Reb.º — Franco — Band.ª — Olivr.ª — Andr.º.

— : —

Acordão em Camara

Aos desoito de Abril de mil oito centos e vinte e cinco nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara e Paços do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes actuaes abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se ofeciou ao Thesoireiro, da caixa do caminho Capitão Antonio Jose da Silva Carrão para remeter todos os papeis, e Guias per-tencentes amesma caixa, e passou-se Edital para os devedores amesma caixa pagarem no praso de vinte dias de que para constar fiz este termo em que assignarão, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª.

— : —

Termo de vereação

Aos vinte de Abril de mil oito centos e vinte cinco annos nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em cazas que servem da Camara e Paços do Concelho onde forão vindos o Doutor Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Jose Verneque Ribeiro de Aguillar os Juizes Ajudante Nicolau Pinto Rebello, Alferes João da Silva Pereira, vereadores e Procurador abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy digo Escrivão Nobreza e Povo desta villa para efeito de faser Audiencia Geral de Capitulos para nella prover aquilo que fosse abem desta villa e seus habitantes na qual havendo varios requerimentos pelo mesmo Doutor Corregedor foi provido o que consta do livro competente, e na mesma ocazião por elle fora intregues secenta sedulas contendo os nomes dos Juizes de facto e huma o do Promotor que todas forão recolhidas e fexadas debaixo de tres xaves no cofre dos Pelouros, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Jose Verneque Ribr.º d'Aguilar.
João da S.ª Pr.ª.
Nicolau Pinto Rebelo.
João Golçalves Franco.
João Nepomuceno Pinto Bandeira.
João Baptista de Oliveira.
João Baptista de Andrade.

— : —

Acordão em Camara extraordrº

Aos vinte e quatro de Abril de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coretiba em cazas que servem da Camara

de forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy recebeu-se hum officio da «*Camara da Villa Antonina*» em resposta de hum que ultimamente lhe dirigimos e despaxarão se varios requerimentos de que fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Andr.º

— : —

Termo de juramento dado aos novos Thesoueiros do Sello e da Subscrição da Marinha do Imperio

Aos vinte esete de Abril de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em casas que servem da Camara e Paços do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo presentes João da Silva Pereira e Diogo Jose de Souza Guimaraes pelo Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que cada hum em particular pos sua mão direita sub cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dolo nem mallicia servissem o primeiro de Thesoueiro da Taxa do sello, e o segundo tambem de Thesoueiro da subscrição voluntaria para fornecimento da «*Marinha do Imperio*», guardando em tudo os deveres de fiel Thesoueiro, e sendo por elles recebido o juramento assim o prometerão cumprir recebendo o primeiro o livro e dinheiro constante no Livro, e o segundo da mesma forma de que fiz este termo de juramento em que assignarão com o Juiz e mais officiais e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o Escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Andr.º — João da S.ª Per.ª — Diogo Jose de Sz.ª Guim.ªs.

— : —

Acordão em Camara

No mesmo dia mes e anno nesta mesma villa em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão e sendo ahy se passou hum Edital, e vilhete de Praça para se arrematarem as Paredes novas pertencentes a este Senado em comprimento aos Provimentos da Proxima correição, passou-se hum Mandado para o Procurador receber do Arrematante do subcidio de Jaguahyba o primeiro Quartel deste anno, e tambem se fez novos Thesoueiros para a «*taxa do sello*» e para a «*subscrição voluntaria para o fornecimento da Marinha do Imperio*» como consta

no termo assima, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.
Reb.º — Franco — Bandr.ª — Andr.º.

— : —

Tr.º de vereança

Aos trinta dias do mes de Abril de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coretiba em casas que servem de Camara e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuais commigo Tabelião no empedimento do actual Escrivão e sendo ahy se fez hum officio ao Doutor Ouvidor desta Comarca remetendo hua certidão do registo das Portarias de Sua Magestade Imperial de trez de Fevereiro passado e de vinte dois do mesmo do Excelentissimo Governo digo Excelentissimo Presidente sobre o dar-se cumprimento as ordens do mesmo Senhor sem que possão aobstar quaisquer representaçõs inda que urgentes pareção, E se officiou as Camaras das «*villas do Principe*» e «*Castro*» deprecando-lhes mandassem publicar hum Edital para que todos aquelles que devessem a caixa da contribuição desta villa ouvessem de pagar no praso de trinta dias. De que para constar mandou elle Juiz e officiais lavrar este termo em que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que no empedimento do actual Escrivão o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Andr.º

— : —

Tr.º de Juramento aos Almotaces para os mezes de Maio e Junho

Aos oito de Maio de mil oito centos e vinte cinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba em casas da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy presente o Alferes Ricardo Lustosa de Andrade, e o Capitão Domingos Jose da Motta chamados para efeito de servirem os cargos de Juizes Almotaces, e pelo Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que cada hum de perci poz sua mão direita sob cargo do qual lhes encarregou (isto he oprimeiro nomeado servisse debaixo do juramento que prestou quando tomou poce de vereador) e o segundo que bem e fielmente debaixo deste juramento, esem dolo nem mallicia, e ambos servissem os cargos de Juizes Almotaces os presentes dois mezes de Maio e Junho comprindo as obrigaçoens de seus deveres, direito as partes e segredo a Justissa e sendo por elles recebido o juramento assim o prometerão cumprir de

que fiz este termo em que assignarão o Juiz, e officiais, e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão de orphaos que o escrivi.
Reb.º—Franco—Bandr.ª—Andr.º—Domingos Jose da Motta.

— : —

Tr.º de vereação extraordr.ª

No mesmo dia lugar e ocazião onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais Actuais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy se receberão duas circulares do Presidente da Provincia huma «*para este Senado remeter huma lista nominal das Pessoas que não Jurarão o Projecto da Constituição do Imperio*», e outra para que *quando hajão algumas Pessoas que queirão jurar o dito Projecto faserem assignarem no termo com a data do dia em que assignassem*; tambem se deferio juramento a novos almotaces como consta do termo assima, E tambem se fez vir a Jose Estevão Gonçalo para se lhe impossar a Thesouraria da Caixa da Contribuição do caminho do Porto, o qual sendo presente pelo Juiz lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dollo nem malicia servisse de Thesoureiro a Caixa de Contribuição voluntaria do caminho do Porto comprindo em tudo com as obrigaçoins de fiel Thesoureiro, e sendo por elle recebido o juramento assim o prometeu cumprir, e intão intregarão lhe tão somente as guias mensais deste anno, e logo se ofeciou a «*Camara de Antonina*» para que isto participe ao comandante do «*Porto de Sima*», e tambem se passou Edital annunciando ao Publico esta mudança de Thesouraria daquella Caixa de que fiz este termo em que assignou o Juiz Thesoureiro e mais ofeciaes e eu Francisco de Paula e Silva escrivão que o escrivi digo deste anno conferindo-lhe o premio de quatro por cento sendo obrigado a dar contas de semestre em semestre: e logo se ofeciou a Camara da «*villa Antonina*» para que annuncie ao comandante do «*Porto de Sima*» este novo Thesoureiro, e o mesmo se fez ao Povo deste districto para que por tal o reconheça: de que fiz este termo em que assignarão o Juiz officiais com o Theoureiro e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Reb.º—Franco—Bandr.ª—Andr.º—Jose Esteves Gonçallo.

— : —

Tr.º de vereação

Aos vinte e hum dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte sinco nesta villa de Coretiba em casas que servem de Camara e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e ofeciaes actuaes commigo Tabelião na auzencia do actual

Escrivão e sendo ahy se lavrou hum Edital sobre o — «*deribarem Pinheiros*» — e se despachou varios requerimentos de que para constar fiz este termo que assignou odito Juiz e mais officiais e eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que o escrivi
Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.º.

— : —

Tr.º de vereança extraordr.ª

Aos vinte tres dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte sinco nesta villa de Coritiba em as casas da Camara e Passos do Conselho onde foi visto o Juiz Presidente e ofeciaes da Camara commigo Tabelião no impedimento do actual e sendo ahy se fes hu officio ao Coronel de Melicias pedindo a Tropa para o dia Corpus Christe, e tendo-se posto em praça as Paredes anexas a Matriz desta villa pertencentes a esta Camara apesar de ter precedido os dias da Lei não ouve quem nellas lançace em comprimento do Provimento da proxima preterita correição de que para constar fiz este termo que em falta de hum vereador suprio João Baptista Teixeira de que para constar fiz este termo que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que o escrivi.

Reb.º — Bandr.ª — Olivr.ª — Teixr.ª — Andr.º.

— : —

Tr.º de vereança

Aos vinte sinco dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte e sinco nesta villa de Nossa Senhora da Luz comarca de Paranagua e Curitiba em casas da Camara e Passos do Coneelho onde forão vindos o Juiz Presidente e officiaes actuaes commigo Tabelião no impedimento do actual Escrivão da Camara e sendo ahi se tomarão as contas do ex Procurador o Tenente João de Santa Anna Pinto ora falecido na pessoa de seu Pae o Sargento mor Jose da Costa Pinto as quais sendo tomadas e computada a receita com a despesa existia em poder do dito falecido ex Procurador a quantia de sincoenta e sete mil e trinta e seis reis que nesta ocazião forão entregues ao actual Procurador João Baptista de Andrade e não houve mais que faser de que para constar fiz este termo que assignarão odito Juiz Presidente e officiaes e bem assim digo e officiaes e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.º.

— : —

Tr.º de vereança

Aos vinte e oito dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte sinco nesta villa de Coretiba em casas da Camara e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais Actuais commigo Tabelião no empedimento do actual Escrivão e sendo ahi se recebeu hum officio da villa digo officio da «*Camara de Antonina*» em que dizia estarem sientes de se ter nomeado novo Thesoureiro da contribuição do caminho nesta villa e não houve mais requerimentos de que para constar fiz este termo que assignarão odito Presidente e officiais e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que no impedimento do actual o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.º.

—:—

Acordão em Camr.ª

Ao primeiro de Junho de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coretiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão, e sendo ahy por ordem local que pelo Escrivão deste Senado nos foi intimado da parte do Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Jose Verneque Ribeiro de Aguilar, ofeciamos ao comandante das ordenanças para que acistise com a polvora necessaria para trez descargas que amanhã deve dar a tropa na festividade de Corpus Christe, de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Andr.º.

—:—

Acordão em Camr.ª

Aos cinco de Junho de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coritiba em casas que servem da Camara onde forão vindo o Juiz Presidente e mais ofeciais actuais abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi se recebeu hum a «*Provisão da Junta da Fazenda da Provincia pela qual declara a forma de se arrecadar o novo imposto para o fundo do Banco do Brasil*» de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pr.ª — Franco — Bandr.ª — Oliveira — Andr.º.

—:—

Acordão em Camara

Aos onze de Junho de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Curitiba em casas que servem da Camara onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuais abaixo assignados commigo Escrivão, esendo ahi se receberam duas circulares huma sobre a Constituição do Imperio e outra sobre o nascimento de Nossa Infanta nascida no anno passado, e tambem se ofeciou ao Presidente da Provincia remetendolhe huma conta do que se ha arrecadado da «*contribuição voluntaria para a Marinha do Imperio*», e despaxarão varios requerimentos, e se receberam dois officios da Camara de Castro hum acompanhado da relação que se lhe pedio dos que subscreverão para o caminho do Porto, e outro remetendo a lista dos que devem a mesma contribuição, de que fiz este termo em que assignarão e eu Francisco de Paula e Silva Escrivão que o escrivi.

Pr.ª — Bandr.ª — Oliveira — Andr.º.



INDICE

VOLUME XLI

Termos de Vereanças

	Pags.
<i>Anno de 1822</i>	3
Representação ao Principe Regente sobre a installação da Assembléa Constituinte	5
Circular do Governo Provisorio recommendando que se apaziguasse as inquietações publicas	6
O Capitão mór multado em seis mil reis	7
Providencias sobre as eleições	8
A suspensão do Ouvidor Almeida Torres	8
A aclamação do Imperador D. Pedro I.	9
A Camara nomeia um seu delegado para beijar as mãos de Sua Magestade o Imperador	15
A sesmaria de Jararaca	17, 29
Epoca miseravel em que os atravessadores e monopolisadores dão motivos a miseria do Povo	19
<i>Anno de 1823</i>	21
Os faciosos inimigos da cauza do Brasil	20, 23, 53
A coroação do Imperador	24, 43
Auto de juramento	26, 32, 63
Escudo d'armas, bandeira mercante e tape nacional do Imperio do Brasil	31
Representação da Camara de Antonina sobre Estrada Abertura das Cortes legislativas do Brasil	37
Os dias — : 7 de Setembro e 12 de Outubro — considerados como dias de festas Nacionaes.	46

<i>Anno de 1824</i>	48
A dissolução das Cortes	49
Novo Projecto de Constituição.	52
Freguezia da Conceição das Palmeiras	72
Bairro de Campo Largo	75
Banco da Fazenda	79, 92
Proibição de se faser congonha da herva cauninha	81
A povoação no certão adiante do Campo do Tenente — Rio Negro	83
<i>Anno de 1825</i>	: 83
Subscrição voluntaria para a Marinha de Guerra do Imperio	88, 97, 100
Fundo para a criação do Banco Nacional do Brasil	79, 92
Erecção a villas das Freguezias das Palmeiras e de Morretes	94
